

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO  
COM LOTES RESERVADOS PARA ME/EPP (LOTES 001, 012, 015, 024, 030, 031, 039, 040,  
044, 050, 051, 060, 065, 071, 104, 105, 106, 110, 111, 117, 133, 135 e 137)  
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 132/2019  
PROCESSO Nº 60982/2019**

MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, CAPAS DE PROCESSO E ENVELOPES PARA CONSUMO DE DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA MUNICIPALIDADE, ATRAVÉS DE SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS).

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE ABERTURA: **16/12/2019**

HORÁRIO DA DISPUTA: 10:00 HORAS

ENDEREÇO ELETRÔNICO DA DISPUTA: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).

O MUNICÍPIO DE CAJATI/SP torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, **VALOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, CAPAS DE PROCESSO E ENVELOPES PARA CONSUMO DE DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA MUNICIPALIDADE, ATRAVÉS DE SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)**, obedecendo integralmente a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto 3.555 de 08 de agosto de 2000, o Decreto 5.450 de 31 de maio de 2005, o Decreto 5.504 de 05 de agosto de 2005, Decretos Municipais nº 591/05, de 31 de maio de 2005 e nº 603/05, de 23 de agosto de 2005, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações e Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

A presente licitação terá os lotes **001, 012, 015, 024, 030, 031, 039, 040, 044, 050, 051, 060, 065, 071, 104, 105, 106, 110, 111, 117, 133, 135 e 137** reservados às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006, nos termos do seu art. 48, inciso III, alterado pela Lei Complementar nº 147/2014.

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 29/11/2019 até as 08h59min do dia 16/12/2019.

Abertura das propostas: às 09 horas de 16/12/2019.

**Início da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 16/12/2019.**

LOCAL: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) "Acesso Identificado no link - licitações públicas". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Compõem este Edital os seguintes anexos:

Anexo 01 - Especificações dos produtos e condições de entrega e pagamento.

Anexo 02 - Modelo de declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação

Anexo 03 - Modelo de carta proposta para fornecimento do objeto do Edital

Anexo 04 - Modelo de declaração de enquadramento em regime de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

Anexo 05 - Termo de credenciamento para participação - nomeação de representante

Anexo 06 - Modelo de ficha técnica descritiva dos produtos

Anexo 07 - Declaração de regularidade perante o Ministério do Trabalho

Anexo 08 - Declaração de não parentesco e quadro societário

Anexo 09 - Minuta da Ata de Registro de Preços



## **01 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

01.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL.

01.2 Os trabalhos serão conduzidos por pregoeiro indicado pela Portaria nº 1.662, de 08 de novembro de 2019, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “BLL compras” constante na página da Internet da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL ([www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br)).

01.3 O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e da Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

## **02 – RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO**

2.1 O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

## **03 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

3.1 Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, **sendo vedada a participação de empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto solicitado.**

03.2 A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da declaração constante no anexo 04 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto anexo 6, seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate. (artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações).

03.3 Poderão participar deste Pregão Eletrônico às empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL, com o Anexo 05;

03.4 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas;

03.5 Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Cajati ou com a Administração Pública, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública perante os Tribunais de Contas;

03.6 Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, telefone: (041) 3042-9909 – até horário fixado neste Edital para apresentação da proposta e início do pregão.

03.7 A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irretratável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de funcionamento;

03.8 A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto, e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Termo de Credenciamento (instrumento particular de mandato), declarando cumprir as exigências do Edital, bem como outorgando poderes específicos de sua representação (direta ou indireta) no pregão, conforme modelo do Anexo 05;



b) Ficha técnica descritiva (única), com todas as especificações do objeto da licitação conforme anexo 01 deste edital.

c) inserção no sistema do valor inicial de cada **item** e a respectiva marca do produto (digitando “produto sem marca” quando for o caso, ex. serviços).

03.9 De acordo com a súmula 13/2008 STF, é vedada a participação de Pessoa Física ou Jurídica que, dentre seus dirigentes, sócios ou responsável legal, possua grau de parentesco com ocupante de cargo de Direção ou Assessoramento na Administração Direta ou Indireta do Município de Cajati/SP.

O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida emitida pela entidade, nos termos do artigo 5º, inciso III, da Lei nº. 10.520/2002.

#### **04 – REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME**

04.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

#### **CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL – BLL**

04.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item **3.8 “a”**, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, ou pela própria Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar os demais atos e operações no sistema de compras do site: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).

04.3 A participação do licitante no Pregão eletrônico se dará por meio de corretora contratada para representá-lo, ou diretamente pela BLL, que deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

04.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preços e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

04.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;



04.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

04.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico;

#### **DA PARTICIPAÇÃO**

04.8 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante do licitante credenciado (operador da corretora de mercadorias ou diretamente do licitante) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

04.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

04.10 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida pelo telefone: Curitiba-PR (41) 3042-9909, e-mail: contato@bll.org.br, ou através de uma corretora de mercadorias associada.

#### **ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES**

04.11 A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preço, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas;

04.12 Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;

04.13 O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o **item**.

04.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

04.15 Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes;

04.16 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados;

04.17 Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica na caixa de mensagem (Chat) ou e-mail divulgando data e hora da reabertura da sessão;

04.18 A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será



automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo, em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances; (FECHAMENTO RANDÔMICO).

04.18.1 Devido a imprevisão de tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderão resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil;

04.19 O sistema informará, na ordem de classificação, todas as propostas, partindo da proposta de menor preço (ou melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances.

04.20 O pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública.

04.21 Quando for constatado o empate, conforme estabelece os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 – Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e alterações.

Artigo 44: Nas licitações será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II – Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.

04.22 Os documentos relativos à habilitação, solicitados no Item 07 deste Edital, deverão ser remetidos via fax para o telefone (13) 3854-8700 ou PREFERENCIALMENTE via correio eletrônico para o e-mail [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br) no prazo máximo de até 03 (três) horas a contar do término da sessão virtual, com posterior encaminhamento dos originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para o recebimento dos mesmos por esta comissão, contados da data da sessão pública virtual, com a proposta de preços escrita, para a Prefeitura Municipal de Cajati - SP, Divisão de Compras e Licitações – Pregão eletrônico

Endereço: Praça do Paço Municipal, nº 10, Bairro Centro, CEP 11950-000, Cajati/SP.

Pregoeiro: Leandro de Moraes

E-mail: [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Fone: (13) 3854-8700

04.23 O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas no item 10.2, deste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente;



04.24 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nesta etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor;

04.25 Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado para a contratação;

04.26 Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

## **05 – PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO**

05.1 O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico, pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

05.1.1 No preenchimento da proposta eletrônica deverá, obrigatoriamente, conter as especificações as marcas e os modelos dos produtos ofertados, validade da proposta, de acordo com o que for solicitado nas especificações dos produtos para cada item do anexo 01 (um) deste edital. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações as marcas e os modelos dos produtos, conforme o que for solicitado nas especificações dos produtos para cada item do anexo 01 (um) deste edital, implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informações suficientes para classificação da proposta.

05.1.2 A Empresa não poderá ser identificada na proposta eletrônica de nenhuma forma, sob pena de desclassificação de sua proposta.

05.1.3 Caso haja ausência de informações sobre os produtos ofertados na proposta inicial de preços, estas informações serão conferidas através dos catálogos enviados, sendo as informações claras e atendendo ao edital será aceita a proposta, com exceção da falta de informação quanto a marca e modelo dos produtos ofertados, conforme o que for solicitado no(s) item(s) do anexo 01 deste edital, a falta desta informação implicará na desclassificação da proposta.

05.1.4 Na hipótese do licitante ser microempresa ou empresa de pequeno porte será necessária a informação deste regime fiscal no campo próprio da ficha técnica, sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

05.2 O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no anexo 01 deste edital.

05.3 A validade da proposta será de no mínimo 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão, propostas com prazo de validade inferior a 60 (sessenta) dias serão desclassificadas.

## **06 – PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO**

06.1 A Empresa vencedora, deverá enviar ao Pregoeiro, com a documentação de habilitação, a Proposta de preços escrita Anexo 03 do edital, com os valores oferecidos após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária, no prazo estipulado no item 04.22, deste Edital;

06.1.1 Na proposta final Anexo 03 a empresa vencedora deverá apresentar a readequação de cada item ao novo valor proposto.



Na proposta escrita, deverá conter:

a) Os valores dos impostos já deverão estar incorporados e somados ao valor do produto ou destacados;

b) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;

c) Especificação completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no anexo 01 deste Edital. Deverá ser informada a marca do produto ofertado e o modelo do produto ofertado quando for este solicitado nas especificações dos produtos constantes nos itens do anexo 01 (um) deste edital;

d) Data e assinatura do Representante Legal da proponente;

06.2 Atendidos todos os requisitos, será(ão) considerada(s) vencedora(s) a(s) licitante(s) que oferecer(em) o menor valor unitário por item;

06.3 Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital;

06.4 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor;

06.5 Serão rejeitadas as propostas que:

06.5.1 Contenham mais de 02 (duas) casas decimais em seus valores unitários;

06.5.2 Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do produto licitado;

06.5.3 Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexecutáveis, por decisão do Pregoeiro;

06.5.4 Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

## **07 - HABILITAÇÃO**

### **07.1 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO**

#### **Para comprovação da habilitação jurídica:**

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedade por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores;

b) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;

d) declaração de idoneidade apresentada de acordo com o modelo constante no Anexo 02

e) declaração de enquadramento em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte – Anexo 04

f) declaração de regularidade perante o Ministério do Trabalho – Anexo 07

g) declaração de não parentesco e quadro societário – Anexo 08

Os documentos exigidos nas alíneas “a e b”, deste item, poderão ser substituídos pela Certidão Simplificada da Junta Comercial, ou fotocópias autenticadas dos extratos da Junta Comercial, devidamente publicados no Diário Oficial, indicando e relacionando os representantes legais e a composição acionária da empresa.

#### **Para comprovação da regularidade fiscal e trabalhista:**

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;



- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal do domicílio ou sede do Licitante, ou de outra equivalente, na forma da Lei;
- d) prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- e) prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- f) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

**Para comprovação da qualificação econômico-financeira:**

a - Certidão negativa dos cartórios de registros de falências e concordatas, expedida pelo cartório distribuidor do local da sede da proponente, há menos de 180 (cento e oitenta) dias da data marcada para o processo licitatório. . Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes; **b** - Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor;

Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou publicação em órgão de imprensa oficial. Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério da Comissão solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, fica condicionada à verificação de sua validade e dispensam a autenticação.

**08 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

08.1 Para julgamento será adotado o critério de menor valor unitário por item, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital;

08.2 O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;

08.3 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá este procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;

08.4 Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 04.23 e 04.24 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço;

08.5 De sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

08.6 Deverá ser emitida pelo sistema eletrônico de pregão a COV-Confirmação de Venda, contendo as qualificações e especificações técnicas detalhadas do objeto ofertado.



### **09 – IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS**

09.1 Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal, e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente;

09.2 Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente;

09.3 A falta de manifestação imediata no momento e tempo estipulado durante a licitação e motivada importará a preclusão do direito de recurso;

09.4 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente;

09.5 Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo;

09.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

09.7 As impugnações e recursos deverão ser protocolados pela proponente ou seu representante legal na Seção de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Cajati/SP localizada à Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro. A comissão só apreciará as impugnações e recursos que forem protocolados e dirigidos ao pregoeiro.

09.8 – Não serão aceitas impugnações e recursos enviadas por fax ou outro meio eletrônico;

09.9 – As impugnações e recursos enviados pelo Correio ou outro meio de transporte serão de inteira responsabilidade do licitante.

09.10 – Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

### **10 – MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1 A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) O descumprimento dos prazos fixados para a entrega, parcelada ou total, dos bens e materiais adquiridos implicará a aplicação de multa diária de 0,1% (hum décimo por cento) sobre o valor correspondente a parcela em atraso por dia útil excedente ao respectivo prazo, limitada a 02% (dois por cento) do total da parcela em atraso.

b) Decorridos 03 (três) dias de atraso, há bem do interesse público, poderá o atraso ser considerado descumprimento total ou parcial da obrigação, recusando-se a receber os bens ou materiais, aplicando a multa de 05% (cinco por cento) sobre o valor corrigido correspondente a parte da obrigação contratual não cumprida, em caso de descumprimento parcial do contrato, multa de 05% (cinco por cento) do valor global corrigido do contrato, em caso de descumprimento total do contrato.

10.2 Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para o certame, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Prefeitura Municipal de Cajati/SP, pelo infrator:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos, prevista no art. 07 (sétimo) da Lei 10.520/02;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

10.3 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

## **11 - REAJUSTAMENTO**

11.1 Os preços oferecidos serão irreajustáveis;

## **12 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Prefeitura Municipal de Cajati/SP revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de Cajati/SP poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;

12.2 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

12.3 É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

12.4 Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação;

12.5 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

12.6 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;

12.7 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado;

12.8 A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;

12.9 Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada;

12.10 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da cidade de Jacupiranga, Estado de São Paulo;

12.11 O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio atenderão aos interessados nos seguintes horários: das 7h30min até as 13h30min, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, na Divisão de Compras e Licitações, na Praça do Paço Municipal, nº 10- Centro - Cajati - SP, telefones (13) 3854-8700 para mais esclarecimentos;



**Divisão de Compras e Licitações**

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



EDUCAR PARA CRESCER.

12.12 A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;

12.13 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário;

12.14 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

Cajati, 08 de novembro de 2019.

**JULIANA DURAU PIRES DA COSTA**  
Chefe da Divisão de Compras e Licitações

**TARCÍSIO ANTUNES DUARTE**  
Diretor do Departamento de  
Administração

**LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO**  
Prefeito Municipal



ANEXO 01 – Especificações dos Produtos e Condições de Entrega E Pagamento.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2019

OBJETO – Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico, a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, CAPAS DE PROCESSO E ENVELOPES PARA CONSUMO DE DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA MUNICIPALIDADE, ATRAVÉS DE SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)**, com as características descritas neste anexo.

Item	Qtde.	Und.	Descrição	Valor Unitário (Média orçada)
1	115	Peça	Agenda diária, folha inteira, permanente, executiva, capa preta.	R\$ 23,33
2	50	Caixa com 50 unidades	Alfinete para mapa; cabeça de poliestireno de 5 mm; comprimento total 18mm cores variadas- caixas com 50 unidades .	R\$ 3,90
3	17	Caixa com 100 unidades	Alfinete; em aço - n.1 - medindo 2,5 cm de comprimento - niquelado; do tipo segurança	R\$ 8,87
4	25	Peça	Almofada para carimbo; de feltro, em estojo plástico, com entintamento; tinta na cor azul; no tamanho 6,7 x 11 cm	R\$ 4,09
5	27	Peça	Apagador para quadro branco de feltro tratado com type e base de plástico ABS 2000 anatômico.	R\$ 5,93
6	5	Peça	Apagador; de giz; corpo feito de madeira; medindo 150 compr. X 70 larg. mm com tolerância de +/- 10%; com base de feltro;	R\$ 2,53
7	185	Peça	Apontador para lápis; de plástico rígido; simples, com deposito.	R\$ 0,87
8	100	Rolo	Barbante; de algodão; com 04 fios; pesando 400 gramas, aproximadamente 600m, na cor crua.	R\$ 18,92
9	35	Und	Bateria portátil não recarregável, tipo alcalina, na voltagem de 9V, medindo aproximadamente 16x25x44 mm, composição químico dióxido de zinco, zinco, hidróxido de potássio, grafite e óxido de zinco. Cartela com 1 unidade.	R\$ 17,17
10	87	Peça	Bobina de papel para calculadora; em 1 via; em papel sulfite; pesando entre 60 a 65g/m2; medindo 57mm x 30m (LXC); na cor branca	R\$ 2,19
11	30	Caixa com 24 unidades	Borracha de papelaria; feita de látex natural, com protetor plástico; para lápis e grafite; no formato retangular; numero 24; branca. Caixa com 24 unidades.	R\$ 40,39
12	700	Peça	Caderno brochura; costurado; capa dura 1/4; capa 01 cor; pesando no mínimo 90g/m2; com no mínimo 96 fls.; pesando 56 g/m2; deve atender a norma NBR 6045-versão 2000.	R\$ 4,66
13	100	Peça	Caderno espiral; de arame galvanizado; espessura de 0,9 a 1,1mm; no formato 1/4; com capa em 1 cor, pesando 250g/m2; com 96 folhas; gramatura da folha 56g/m2	R\$ 3,99
14	80	Peça	Caderno espiral; de arame galvanizado; espessura de 0,9 a 1,1mm; no formato universitário; com capa em 1	R\$ 7,98

**Divisão de Compras e Licitações**

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Prefeitura

**CAJATI**

EDUCAR PARA CRESCER.

			cor, pesando 250g/m <sup>2</sup> ; com 96 folhas; gramatura da folha 56g/m <sup>2</sup>	
15	30	Peça	Caixa para correspondência; de acrílico; tipo duplo; medindo (21x26x37) cm; articulável; empilhamento vertical; com abertura frontal; na cor fume	R\$ 82,07
16	70	Caixa com 12 unidades	Caneta marca texto; corpo plástico rígido opaco; ponta fluorescente 3 a 5 mm; na cor amarela, não recarregável - caixa com 12 unidades	R\$ 17,17
17	60	Peça	Caneta permanente; corpo em plástico rígido; ponta de 1.0 mm; na cor azul; para escrever em CD.	R\$ 3,26
18	50	Pacotes com 50 unidades	Capa para encadernação PP (polipropileno), Cor: preta, Formato: A-4 (21 x 297 mm), Tolerância: 0,2%.	R\$ 23,62
19	50	Pacotes com 50 unidades	Capa para encadernação PP (polipropileno), Cor: transparente line; Formato: A-4 (21 x 297 mm ), Tolerância: 0,2%	R\$ 29,17
20	7	Pacotes com 100 unidades	Capa para encadernação; jogo em PVC liso; gramatura da capa 0,30 micras cristal; gramatura da contracapa 0,30 micras na cor azul; sem dorso (individuais); para fechamento com espiral; no formato ofício 2 (220x330) mm, pacotes com 100 pares	R\$ 55,25
21	100	Caixa com 500 gramas	Clips, aço, paralelo, niquelado, 2/0, caixa c/ 500 gr.	R\$ 14,65
22	300	Frasco com 90 gramas	Cola líquida branca p/ E.V.A 90 gramas	R\$ 4,57
23	16	Caixa com 72 unidades	Colchete latonado nº. 09; caixa com 72 unidades.	R\$ 11,47
24	591	Peça	Corretivo; em fita; para correção de textos; formato roller, com design ergonômico; medindo 4,2mm x 12m, com validade mínima de 1 ano, a partir da data de entrega	R\$ 17,03
25	10	Tubo com 25 unidades	DVD-R gravável, velocidade 8x, 4,7 GB ou 120 minutos c/ 25 und.	R\$ 34,57
26	21	Caixa com 100 gramas	Elástico látex n.18 caixa com 100 gramas	R\$ 2,85
27	2	Peça	Encadernadora; com acionamento manual; modelo de mesa; para encadernação espiral; de furos redondos; medindo 4 mm de diâmetro; e com passo de furacão de 6 mm; comprimento de perfuração mínimo de 380 mm; podendo perfurar simultaneamente no mínimo 10 folhas de 75 g/m <sup>2</sup> ; regulador de margem com no mínimo 4 posições; devendo possuir gaveta coletora de resíduos da perfuração; garantia 12 meses apos a entrega; no balcão.	R\$ 589,38



28	18	Caixa com 250 und	Envelope A4 Saco Branco 229X324mm 100gr Cx250 unidades	R\$ 77,97
29	26	Pacote com 100 unidades.	Envelope plástico; para pasta catalogo; tamanho: ofício; 04 furos; com espessura mínima de (0,10) micras; transparente. Pacotes com 100 unidades.	R\$ 17,87
30	57	Caixa com 250 unidades	Envelope tipo Saco - Grande - papel kraft 80 g, formato 260 x 360mm -caixa com 250 unidades	R\$ 89,55
31	6570	Peça	Envelope pardo pequeno, em papel kraft 890 gr, na cor parda, formato 176 mm x 250 mm, com abertura do lado menor	R\$ 0,73
32	30	Pacote com 50 unidades	Espiral; para encadernação de plástico PVC; incolor; com 14 mm - pacotes com no mínimo 50 unidades.	R\$ 14,33
33	15	Pacote com 50 unidades	Espiral; para encadernação de plástico PVC; incolor; com 45 mm - pacotes com no mínimo 50 unidades.	R\$ 86,53
34	137	Peça	Estilete; cabo em plástico rígido; em lâmina de aço carbono; medindo 18 mm.	R\$ 2,32
35	80	Peça	Extrator de grampos; em aço cromado; tipo espátula.	R\$ 1,21
36	5	Peça	Fichários para fichas padronizadas 5" x 8" -Base metálica com tampa em poliestireno	R\$ 87,07
37	200	Rolo	Fita adesiva de papelaria; celofane; medindo (19mmx50m); comum.	R\$ 3,17
38	200	Rolo	Fita adesiva, material crepe, tipo monoface, largura 19 mm, comprimento 50 m, cor bege, aplicação multiuso.	R\$ 4,68
39	280	Rolo	Fita adesiva, material papel, tipo dupla face, largura 19 mm, comprimento 30 m, cor branca, aplicação multiuso	R\$ 7,43
40	150	Caixa com 15 palitos	Giz de cera; para desenho; em papel; cores mistas; tipo curto; no formato redondo; medindo 11 x 55 mm (diâm. X compr.); composição básica de ceras e pigmentos orgânicos; produto atóxico, antialérgico; em caixa com 15 palitos; devendo estar em conformidade com a norma ABNT - NBR NM300; e certificado pelo INMETRO.	R\$ 4,70
41	5	Caixa com 50 palitos	Giz escolar, colorido; formato cilíndrico; revestimento plastificado; medindo 81 x 10 mm (compr. x diâm.); antialérgico; em caixa com 50 palitos.	R\$ 5,59
42	5	Caixa com 50 palitos	Giz escolar; na cor branca; formato cilíndrico; revestimento plastificado; medindo 81 x 10 mm (compr. x diâm.); antialérgico; em caixa com 50 palitos.	R\$ 4,21
43	27	Peça	Grampeador apropriado para grampear, tecido em madeira, tapeçarias, silkscreen, extração de resinas, ornamentação de festas, decoração, etc. Altura: 145 mm, Largura: 30 mm, Comprimento: 187 mm. Peso: 0,443 kg, capacidade do carregador: 63 grampos.	R\$ 54,19
44	120	Peça	Grampeador; de mesa; estrutura metálica; base plástica; medindo (16,5x3,5x5,0)cm(compr.x larg.frente x alt.frente); na cor preto; grampo 24/6 e 26/6; com capacidade mínima para grampear e	R\$ 27,51

			alfinetar 25 folhas (papel 75g/m2)	
45	270	Caixa com 5000 unidades	Grampo para grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 26/6 com 5000 unidades.	R\$ 5,21
46	15	Peça	Índice telefônico; arame galvanizado; medindo (155x225) mm; com gramatura da capa (240g/m2); gramatura da folha (75g/m2); com 160 folhas.	R\$ 23,33
47	26	Rolo	Laminado PVC auto-adesivo, protegido no verso por papel siliconado, 45 cm x 25 m; cor transparente (Papel contact)	R\$ 74,61
48	200	Caixa com 12 cores sortidas	Lápis de cor inteiro, forma cilíndrica acondicionado em caixas, contendo 12 cores sortidas, confeccionado em madeira mole, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, recoberto com tinta atóxica. Barra interna do grafite deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação e ser macio. Comprimento 170 mm, diâmetro 06 mm, toxidade dos limites máximos da presença de metais pesados conforme Norma Européia EN 71/3.	R\$ 4,55
49	35	Caixa com 144 unidades	Lápis, corpo em madeira cor preta envernizada, no formato redondo, material da carga mina grafite, número 02, dureza carga HB, medindo no mínimo 170 mm, nome do fabricante gravado no lápis, com identificação do fornecedor na embalagem, acessório adicional devendo ser entregue apontado, características adicionais sem borracha apagadora, com 144 unidades.	R\$ 39,97
50	144	Peça	Livro ata de papelaria; medindo (220 x 320 ou 206x300) mm vertical; capa pesando 1250g/m2; revestida com papel Kraft, pesando 80g/m2; na cor preta; com 100 folhas, sem margem; papel off-set, pesando 56g/m2.	R\$ 16,60
51	130	Peça	Livro protocolo; medindo (160x220mm); capa pesando 1250g/m2; revestida com papel off-set plastificado, pesando 80g/m2; com 100 fls; em papel off-set, pesando 56g/m2	R\$ 16,96
52	45	Peça	Maquina de calcular; de mesa, eletrônica; comum; medindo mínimo (15,6x 17x3,5)cm; contendo as funções GT, apaga últimos caracteres, correção de digitação, duplo zero; contendo 04 operações, arredondamento, raiz quadrada, somatória total; visor em números grandes, cristal liquido; com no mínimo 12 dígitos; sem bobina; alimentação por bateria e solar; garantia com validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega; em embalagem apropriada para o produto, acompanha manual de instrução em português.	R\$ 28,75
53	220	Caixa com 12 unidades	Massa de modelar; composição básica ceras, pigmentos orgânicos e carga mineral inerte; apresentação sólida, maleável, atóxica; tipo fosco; na cor variada; embalado em estojo, contendo 12 unidades; e suas condições deverão estar de acordo com a norma NBR-11786, certificado pelo INMETRO	R\$ 4,00
54	10	Tubo com	Mídia CD-R; para gravação de áudio e dados; óptica	R\$ 18,89

		25 unidades	gravável, com face imprimível; capacidade de 700 MB e 80 minutos; velocidade de 52X c/ 25 unidades.	
55	90	Peça	Molhador de dedos 12g	R\$ 2,02
56	25	Peça	Organizador de escritório para armazenar documentos em acrílico	R\$ 44,54
57	60	Peça	Organizador de mesa; de acrílico; com compartimento para lápis e clips; tipo duplo; no formato retangular; na cor fume.	R\$ 16,84
58	24	Caixa com 100 folhas	Papel carbono; em papel base; no tamanho (220 x 330) mm; na cor preta; tipo comum - caixas com 100 folhas	R\$ 25,71
59	6	Rolo	Papel manilha; pesando 40g/m <sup>2</sup> ; medindo (50m x 0,70cm); cor : rosa.	R\$ 71,50
60	50	Pacote com 50 folhas	Papel para impressão de fotos; tipo glossy; gramatura 150g/m <sup>2</sup> ; formato A4; medindo (210 mm x 297 mm); com acabamento brilhante; na cor branca; embalado em papel bopp e corte rotativo - pacotes com 50 folhas	R\$ 40,07
61	11	Rolo	Papel semi Kraft; composto de papel Kraft e aparas de papel; em rolo; pesando 80g/m <sup>2</sup> ; medindo 60 cm de largura e 200m de comprimento; na cor natural; acondicionado em embalagem apropriada.	R\$ 70,67
62	30	Pacote com 100 folhas	Papel sulfite de papelaria; gramatura 63 g/m <sup>2</sup> ; formato A4; medindo (210 x 297) mm; opacidade mínima de 87%, conforme norma TAPPI; umidade entre 5,0% (+/-0,5); corte rotativo, ph alcalino cor azul; embalagem plástica com 100 folhas;	R\$ 6,88
63	30	Pacote com 100 folhas	Papel sulfite de papelaria; gramatura 63 g/m <sup>2</sup> ; formato A4; medindo (210 x 297) mm; opacidade mínima de 87%, conforme norma TAPPI; umidade entre 5,0% (+/-0,5); corte rotativo, ph alcalino cor verde; embalagem plástica com 100 folhas;	R\$ 6,88
64	30	Pacote com 100 folhas	Papel sulfite de papelaria; gramatura 63 g/m <sup>2</sup> ; formato A4; medindo (210 x 297) mm; opacidade mínima de 87%, conforme norma TAPPI; umidade entre 5,0% (+/-0,5); corte rotativo, ph alcalino cor amarela; embalagem plástica com 100 folhas;	R\$ 6,88
65	103	Pacote com 50 folhas	Papel vergê diplomata branco; medindo 297 x 210 mm; pesando 180g/m <sup>2</sup> ; pacote c/ 50 folhas.	R\$ 20,93
66	210	Peça	Pasta c/aba e elástico (plástico); de polipropileno; espessura de 0,35 micras, lombada de 20 mm; no tamanho officio; com ilhoses de metal; cristal.	R\$ 3,93
67	120	Peça	Pasta catalogo; cartão revestido de plástico; com 100 envelopes plásticos; espessura de 0,12 micras; 4 extensores de metal; no tamanho officio; na cor na cor preta; s/n.	R\$ 26,22
68	300	Peça	Pasta com aba elástico, plastificada, 235 x 325 mm cor azul.	R\$ 3,43
69	370	Peça	Pasta com aba elástico, plastificada, 235 x 325 mm cor transparente.	R\$ 3,43
70	1660	Peça	Pasta em L; de polipropileno, com espessura mínima de 0,20 micras; tamanho: officio; na cor cristal.	R\$ 1,01
71	80	Peça	Pasta sanfonada; papelão revestido de plástico; pesando 250g/m <sup>2</sup> ; de 1 a 31 (a/z); no tamanho officio;	R\$ 61,85

			na cor preta.	
72	170	Peça	Pasta simples (plástico); de polipropileno; espessura de 0,18 micras; no tamanho a4; com canaleta; na cor transparente.	R\$ 2,37
73	50	Caixa com 100 unidades	Percevejo de metal latonado; com cabeça de 10 mm; com 100 unidades.	R\$ 3,75
74	26	Caixa com 100 unidades	Percevejo; em metal latonado; com cabeça de 10 mm, colorida - caixa com 100 unidades.	R\$ 8,80
75	34	Peça	Perfurador para papel; em aço; com capacidade de 22 folhas de 75g/m2; com 2 vazadores; na cor preta	R\$ 51,32
76	3	Peça	Perfurador para papel; em ferro fundido; com capacidade de perfurar 100 folhas; com 2 vazadores; régua; na cor preto	R\$ 243,33
77	375	Cartela com 2 unidades	Pilha; tipo alcalina; na voltagem de 1,5 volts; 1100 MAH; no tamanho palito (AAA), diâmetro: 10,5mm, comprimento: 44,5mm; embalado em embalagem em cartela com 02 unidades.; conforme a resolução n.257 de 30/06/99 do conama; NBR7039	R\$ 4,63
78	420	Cartela com 2 unidades	Pilha; tipo alcalina; na voltagem de 1,5v, formula avançada e composição dióxido de manganês, zinco, hidróxido de potássio, grafite e oxido de zinco; no tamanho pequeno (AA); embalado em cartela com 2 unidades; conforme a resolução N°. 257 de 30/06/99 do CONAMA; norma ABNT 7039/87 e 11175/90	R\$ 4,95
79	135	Cartela com 2 unidades	Pilha; tipo alcalina; na voltagem de 1,5v, impedância interna nominal 150 m-ohm em 1 KHZ; no tamanho media (C), normas: NEDA/ANSI 14 A, IEC LR14; embalado em cartela com 2 unidades; conforme a resolução N°.257 de 30/06/99 do CONAMA; norma ABNT 7039/87 e 11175/90	R\$ 20,67
80	30	Caixa com 12 unidades	Pincel atômico, material plástico, tipo ponta de feltro, redonda, tipo carga recarregável, cor tinta azul, c/ 12 unidades.	R\$ 43,96
81	40	Caixa com 12 unidades	Pincel atômico, material plástico, tipo ponta de feltro, redonda, tipo carga recarregável, cor tinta preta - com 12 unidades.	R\$ 43,96
82	30	Caixa com 12 unidades	Pincel atômico, material plástico, tipo ponta de feltro, redonda, tipo carga recarregável, cor tinta vermelha, c/ 12 unidades.	R\$ 43,96
83	157	Peça	Pincel p/ quadro branco; na cor azul; com ponta em acrílico, formato ogiva; do tipo descartável.	R\$ 3,26
84	142	Peça	Pincel p/ quadro branco; na cor preta; com ponta em acrílico, formato ogiva; do tipo descartável.	R\$ 3,26
85	30	Peça	Pincel p/ quadro branco; na cor verde; com ponta em acrílico, formato ogiva; do tipo descartável.	R\$ 3,26
86	100	Peça	Pincel p/ quadro branco; na cor vermelha; com ponta em acrílico, formato ogiva; do tipo descartável.	R\$ 3,26
87	3	Peça	Porta fita adesiva; de mesa, em poliestireno; adaptável em rolo 12mmx65m.	R\$ 20,80

88	230	Peça	Prancheta portátil; de acrílico transparente; tamanho: ofício; com prendedor de pressão, metálico	R\$ 12,92
89	50	Peça	Quadro de aviso; em cortiça; medindo (0,90x 1,20) m, espessura de 12mm; com moldura de alumínio	R\$ 131,33
90	40	Peça	Quadro de aviso; em madeira compensada, revestida em fórmica, na cor branca; medindo (1,20 x 0,90) m; com moldura em alumínio.	R\$ 124,40
91	424	Pacote com 100 folhas	Recado auto adesivo amarelo; em papel off-set; medindo (76x76) mm, bloco contendo 100 folhas cada.	R\$ 5,79
92	50	Kg	Refil cola quente bastão fino 1 kg	R\$ 33,27
93	50	Kg	Refil cola quente bastão grosso 1 kg	R\$ 33,27
94	170	Peça	Registrador AZ, tamanho ofício, Lombo Largo.	R\$ 16,33
95	280	Peça	Régua de uso escolar/escritório; de plástico; medindo 30 cm, com escala milimétrica, em baixo relevo; na cor transparente.	R\$ 0,87
96	40	Frasco	Removedor de cola universal, tipo DESCOLA TUDO, para remoção de todos os tipos de colas. Ideal para remover resíduos de colas, fitas e etiquetas adesivas, peles e colagens defeituosas. Em tubo ou bisnaga com no mínimo 2 gramas.	R\$ 21,47
97	300	Peça	Tesoura escolar; de aço inoxidável; medindo 11 cm; cabo polipropileno atóxico; para destro, 2 dedos; com rebite; lamina em aço inoxidável; ponta arredondada; garantia contra defeito de fabricação por tempo indeterminado	R\$ 3,73
98	200	Peça	Tesoura; em aço inox; medindo 21 cm; cabo de polipropileno atóxico; na cor preta; destro; com três dedos, com parafuso para regulagem; lâmina em aço inox; com ponta pontiaguda e arredondada.	R\$ 9,13
99	174	Caixa com 6 cores sortidas	Tinta guache; composta de resina, água, pigmento, carga; conservante tipo benzotiazol; com 6 cores sortidas, contendo 15 ml; acondicionado em caixa	R\$ 4,32
100	20	Frasco com 40 ml.	Tinta para carimbo; na cor azul; sem óleo, frasco com 40 ml.	R\$ 5,33
101	31	Frasco com 30 ml.	Tinta para carimbo; na cor preta; a base de água, frasco com 30 ml. , com tolerância de +/- 10%, p/ carimbos auto - entintadores.	R\$ 5,67
102	15	Frasco com 40 ml.	Tinta para carimbo; na cor: preto; sem óleo, frasco com 40 ml.	R\$ 5,33
103	50	Pacote com 50 unidades.	Visor para pasta; suspensa em PVC cristal transparente; na medida < 6 x 5 > cm / + 1,5 cm; etiqueta na cor branca - com 50 unidades.	R\$ 12,05
104	70	Pacote com 10 unidades	Arquivo morto polionda amarela 350 x 130 x 245 mm c/ 10 unidades	R\$ 48,98
105	170	Pacote com 10 unidades	Arquivo morto polionda azul 350 x 130 x 245 mm c/ 10 unidades	R\$ 48,98
106	70	Pacote	Arquivo morto polionda verde 350 x 130 x 245 mm c/	R\$ 48,98

		com 10 unidades	10 unidades	
107	50	Pacote com 10 unidades	Arquivo morto polionda vermelha 350 x 130 x 245 mm c/ 10 unidades	R\$ 48,98
108	220	Rolo	Bobina térmica para impressora de cupom fiscal (ou emissor de cupom fiscal - ECF) com memória de fita detalhe (MFD). Largura de 80 mm e comprimento de 40 metros. Produzidas em papel térmico amarelo de 56 g/m <sup>2</sup> , com capacidade de preservar a impressão por 5 anos.	R\$ 5,77
109	200	Peça	Caderno pautado para música, espiral, capa dura 203x280 com 96 folhas.	R\$ 11,59
110	100	Caixa com 50 unidades	Caneta esferográfica, corpo em poliestireno cristal, formato redonda ou sextavada, esfera de tungstênio, com espessura de 1,0 mm, cor azul, tampa antiasfixiante	R\$ 45,08
111	5.000	Unidade	Capa de Processo, impresso na cor: preto. Em papel cartolina 180g/m <sup>2</sup> , 1 x 0 cor (verde, branco, amarelo, rosa e azul), formato: 32,5 x 49,2 cm. Com 1dobra, incluindo arte final. (lote com no mínimo 500 unidades)	R\$ 1,45
112	950	Folha	Cartolina de papelaria; pesando 150 g/m <sup>2</sup> ; medindo 50 x 66 cm; cores variadas (branca, amarela, azul, rosa, verde)	R\$ 0,62
113	67	Caixa com 500 gramas	Clips, aço, paralelo, galvanizado, 8/0, caixa c/ 500 gr.	R\$ 10,65
114	52	Caixa com 6 frascos de 23 gramas	Cola gliter; atóxica; embalada em frasco plástico com 23 gr, com 6 cores	R\$ 9,33
115	110	Caixa com 6 frascos de 23 gramas	Cola; líquida colorida; para uso em blocagem, papel, papel cartão, cartolina; a base de resina de PVA, pigmentos, solúvel em água; atóxica; secagem rápida; acondicionada em frasco; pesando 23 gramas cada frasco; nas cores azul, vermelha, amarela, verde, branca, preta; em caixa com 6 frascos; com validade mínima de 6 meses.	R\$ 7,61
116	2700	Folhas	E.V.A.; medindo 400 X 600 X 2,00 mm; modelo liso cores variadas (amarelo, azul, bege, branco, laranja, rosa, verde, vermelho, marron).	R\$ 1,47
117	8.000	Peça	Envelope pardo "Saco Grande", impresso na cor: preto. Em papel Kraft 80 g/m <sup>2</sup> (1 x 0 cor), f. final: 26x36 cm, incluindo arte final. (40 lotes de 500 unidades)	R\$ 1,33
118	40	Pacote com 100 unidades	Envelope plástico; para pasta catalogo; tamanho: A4; 02 furos; com espessura mínima de (0,10) micras; transparente.	R\$ 17,87
119	321	Rolo	Fita adesiva, material celofane transparente, tipo monoface, largura 48 mm, comprimento 45 m, transparente, aplicação multiuso	R\$ 4,23

120	85	Rolo	Fita adesiva, material celofane, tipo monoface, largura 12 mm, comprimento mínimo de 50 m, cor: incolor, aplicação multiuso.	R\$ 1,59
121	300	Caixa com 50 jogos	Grampo fixa papel, trilho, medindo 80 mm, em chapa de aço com tratamento anti-ferrugem, apresentado em caixa contendo 50 jogos.	R\$ 9,95
122	185	Peça	Mídia cartão de memória; pen drive USB 2.0; 49x20x2mm; 8 GB	R\$ 32,67
123	780	Folha	Papel cartão fosco; pesando 280g/m2; medindo 50 x 70 cm, cores variadas (amarelo, azul, azul claro, branco, marrom, verde, vermelho).	R\$ 1,35
124	1000	Folha	Papel color set de papelaria; gramatura 150g/m2; medindo 48 x 66 cm; cores variadas (amarelo, azul, marrom, verde, vermelho).	R\$ 1,08
125	531	Folha	Papel crepom; medindo 0,48cm x 2m, pesando 28g/m2; cores variadas (amarelo, azul, marrom, verde, vermelho).	R\$ 0,99
126	540	Folhas	Papel de seda; comprimento 70 cm, largura 50 cm, pesando 20g/m2; cores variadas (amarelo, azul, marrom, verde, vermelho)	R\$ 0,23
127	400	Folhas	Papel dobradura (espelho); pesando 75g/m2; medindo 48 x 66 cm; cores variadas (amarelo, azul, marrom, verde, vermelho)	R\$ 0,45
128	780	Folha	Papel microondulado 50 x 80 cm; cores variadas (amarelo, azul, marrom, verde, vermelho).	R\$ 3,17
129	6.000	Pacote com 500 folhas	Papel sulfite de papelaria, gramatura 75 g/m2, formato A4, medindo 210 x 297 mm, alvura mínima de 90%, conforme norma ISO, opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5% (+/-1,0), conforme norma TAPPI, corte rotativo, PH alcalino, cor branca, embalagem revestida em BOPP, com certificação ambiental FSC ou CERFLOR. Pacote com 500 folhas.	R\$ 31,78
130	380	Pacote com 500 folhas	Papel sulfite de papelaria, gramatura 75 g/m2, formato ofício 9, medindo 215 x 315 mm, alvura mínima de 90%, conforme norma ISO, opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5% (+/-1,0), conforme norma TAPPI, corte rotativo, PH alcalino, cor branca, embalagem revestida em BOPP, com certificação ambiental FSC ou CERFLOR. Pacote com 500 folhas.	R\$ 39,95
131	100	Pacote com 100 folhas	Papel sulfite de papelaria; gramatura 63 g/m2; formato A4; medindo (210 x 297) mm; opacidade mínima de 87%, conforme norma TAPPI; umidade entre 5,0% (+/-0,5); corte rotativo, ph alcalino cor rosa; embalagem plástica com 100 folhas;	R\$ 6,88
132	13	Pacote com 500 folhas	Papel sulfite de papelaria; gramatura 75g/m2; FORMATO A3; medindo (297x420) mm; alvura mínima de 90%,conforme norma ISO; opacidade mínima de 87%; umidade entre 3,5%(+/-1,0),conforme norma TAPPI; corte rotativo, PH alcalino cor branca; embalagem revestida em BOPP; com certificação ambiental FSC ou CERFLOR. Pacotes com 500 folhas.	R\$ 59,26
133	50	Caixa com 50	Pasta suspensa kraft c/grampo trilho CX 50 UN confeccionadas em cartão Kraft 200 gr/m2, na cor marrom, com ponteira plástica e visor.	R\$ 99,67

		unidades		
134	110	Peça	Pistola aplicadora de cola quente, grande	R\$ 21,03
135	200	Rolo	Bobina de senha numerada, em ordem sequencial, com 3 dígitos de 000 a 999 com 2000 senhas, em papel branco (58 g), picotado. Medidas aproximadas: comprimento 96 metros x diâmetro 11 cm x largura 4 cm - peso aproximado 350 g cada rolo. Rolo com 2000 senhas; Para uso em dispensador de senhas bico de pato, pedestal de chão.	R\$ 36,08
136	20	Caixa / Envelope com 100 folhas	Etiqueta adesiva retangular, na cor branca, medindo 25,4 mm x 99 mm, folhas em formato A4. Envelope com no mínimo 2200 etiquetas, sendo 22 etiquetas por folhas	R\$ 80,90
137	200	Rolo	Etiqueta adesiva para impressora, medindo 100 x 30 mm, em papel couchê. Compatível para impressora Zebra GC420T. Rolo com no mínimo 1120 unidades.	R\$ 31,97
138	7	Caixa	Ribbon de cera, medindo 110 mm x 74 m. Compatível com impressora Zebra GC420t. Caixa com no mínimo 24 rolos.	R\$ 356,80

**PAGAMENTO**

a) O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

b) As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.

c) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

d) Os recursos orçamentários correrão por conta da dotação orçamentária: da Prefeitura do Município de Cajati – SP

e) O local de entrega dos materiais será no Almoxarifado Central, na Rua Frutuoso Pereira de Moraes, s/nº - Bico do Pato – Cajati – SP, no horário das 13:30 às 17:00 horas

Obs.: A ordem dos materiais constantes no Termo de Referência elaborado pela Unidade Requisitante é alfabética, motivo pelo qual não seguem o mesmo padrão do edital, proposta e aplicativo BLL COMPRAS que utilizam como ordem o cadastro dos itens em sistema informatizado da Prefeitura do Município de Cajati – SP.



**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 – OBJETO**

Aquisição de Materiais de Escritório e Papelaria, Capas de processo e envelopes para consumo de diversos Departamentos da Municipalidade.

**2 – DO FORNECIMENTO**

As quantidades abaixo se referem à previsão estimada anual de fornecimento, sendo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE
1	Agenda diária, folha inteira, permanente, executiva, capa preta.	Peça	115
2	Alfinete para mapa; cabeça de poliestireno de 5 mm; comprimento total 18mm cores variadas- caixas com 50 unidades .	Caixa com 50 unidades	50
3	Alfinete; em aço - n.1 - medindo 2,5 cm de comprimento - niquelado; do tipo segurança	Caixa com 100 unidades	17
4	Almofada para carimbo; de feltro, em estojo plástico, com entintamento; tinta na cor azul; no tamanho 6,7 x 11 cm	Peça	25
5	Apagador para quadro branco de feltro tratado com type e base de plástico ABS 2000 anatômico.	Peça	27
6	Apagador; de giz; corpo feito de madeira; medindo 150 compr. X 70 larg. mm com tolerância de +/- 10%; com base de feltro;	Peça	5
7	Apontador para lápis; de plástico rígido; simples, com deposito.	Peça	185
8	Arquivo morto polionda amarela 350 x 130 x 245 mm c/ 10 unidades	Pacote com 10 unidades	70
9	Arquivo morto polionda azul 350 x 130 x 245 mm c/ 10 unidades	Pacote com 10 unidades	170
10	Arquivo morto polionda verde 350 x 130 x 245 mm c/ 10 unidades	Pacote com 10 unidades	70
11	Arquivo morto polionda vermelha 350 x 130 x 245 mm c/ 10 unidades	Pacote com 10 unidades	50
12	Barbante; de algodão; com 04 fios; pesando 400 gramas, aproximadamente 600m, na cor crua.	Rolo	100
13	Bateria portátil não recarregável, tipo alcalina, na voltagem de 9V, medindo aproximadamente 16x25x44 mm, composição químico dióxido de zinco, zinco, hidróxido de potássio, grafite e óxido de zinco. Cartela com 1 unidade.	Und	35
14	Bobina de papel para calculadora; em 1 via; em papel sulfite; pesando entre 60 a 65g/m2; medindo 57mm x 30m (LXC); na cor branca	Peça	87
15	Bobina de senha numerada, em ordem sequencial, com 3 dígitos de 000 a 999 com 2000 senhas, em papel branco (58 gr), picotado. Medidas aproximadas: comprimento: 96 metros, diâmetro: 11 cm, largura: 4 cm, peso aproximado: 350 g cada rolo. Rolo com 2.000 senhas. Para uso em dispensador de senhas bico de pato, pedestal de chão.	Rolo	100
16	Bobina térmica para impressora de cupom fiscal (ou emissor de cupom fiscal - ECF) com memória de fita detalhe (MFD). Largura de 80 mm e comprimento de 40 metros. Produzidas em papel térmico amarelo de 56 g/m², com capacidade de preservar a impressão por 5 anos.	Rolo	220
17	Borracha de papelaria; feita de látex natural, com protetor plástico; para lápis e grafite; no formato retangular; número 24; branca. Caixa com 24 unidades.	Caixa com 24 unidades	30
18	Caderno brochura; costurado; capa dura 1/4; capa 01 cor; pesando no mínimo 90g/m2; com no mínimo 96 fls.; pesando 56 g/m2; deve atender a norma NBR 6045-versão 2000.	Peça	700

19	Caderno espiral; de arame galvanizado; espessura de 0,9 a 1,1mm; no formato 1/4; com capa em 1 cor, pesando 250g/m2; com 96 folhas; gramatura da folha 56g/m2	Peça	100
20	Caderno espiral; de arame galvanizado; espessura de 0,9 a 1,1mm; no formato universitário; com capa em 1 cor, pesando 250g/m2; com 96 folhas; gramatura da folha 56g/m2	Peça	80
21	Caderno pautado para música, espiral, capa dura 203x280 com 96 folhas.	Peça	200
22	Caixa para correspondência; de acrílico; tipo duplo; medindo (21x26x37) cm; articulável; empilhamento vertical; com abertura frontal; na cor fume	Peça	30
23	Caneta esferográfica, corpo em poliestireno cristal, formato redonda ou sextavada, esfera de tungstênio, com espessura de 1,0 mm, cor azul, tampa antiasfixiante	Caixa com 50 unidades	100
24	Caneta marca texto; corpo plástico rígido opaco; ponta fluorescente 3 a 5 mm; na cor amarela, não recarregável - caixa com 12 unidades	Caixa com 12 unidades	70
25	Caneta permanente; corpo em plástico rígido; ponta de 1.0 mm; na cor azul; para escrever em CD.	Peça	60
26	Capa de Processo, impresso na cor: preto. Em papel cartolina 180g/m <sup>2</sup> , 1 x 0 cor (verde, branca, amarelo, rosa e azul), formato: 32,5 x 49,2 cm. Com 1 dobra, incluindo arte final. (10 lotes de 1000 unidades)	Unidade	5000
27	Capa para encadernação PP (polipropileno), Cor: preta, Formato: A-4 (21 x 297 mm), Tolerância: 0,2%.	Pacotes com 50 unidades	50
28	Capa para encadernação PP (polipropileno), Cor: transparente line; Formato: A-4 (21 x 297 mm), Tolerância: 0,2%	Pacotes com 50 unidades	50
29	Capa para encadernação; jogo em PVC liso; gramatura da capa 0,30 micras cristal; gramatura da contracapa 0,30 micras na cor azul; sem dorso (individuais); para fechamento com espiral; no formato ofício 2 (220x330) mm, pacotes com 100 pares	Pacotes com 100 unidades	7
30	Cartolina de papelaria; pesando 150 g/m2; medindo 50 x 66 cm; cores variadas (branca, amarela, azul, rosa, verde).	Folha	950
31	Clips, aço, paralelo, galvanizado, 8/0, caixa c/ 500 gr.	Caixa com 500 gramas	67
32	Clips, aço, paralelo, niquelado, 2/0, caixa c/ 500 gr.	Caixa com 500 gramas	100
33	Cola gliter; atóxica; embalada em frasco plástico com 23 gr, com 6 cores	Caixa com 6 frascos de 23 gramas	52
34	Cola líquida branca p/ E.V.A 90 gramas	Frasco com 90 gramas	300
35	Cola; líquida colorida; para uso em blocagem, papel, papel cartão, cartolina; a base de resina de PVA, pigmentos, solúvel em água; atóxica; secagem rápida; acondicionada em frasco; pesando 23 gramas cada frasco; nas cores azul, vermelha, amarela, verde, branca, preta; em caixa com 6 frascos; com validade mínima de 6 meses.	Caixa com 6 frascos de 23 gramas	110
36	Colchete latonado n°. 09; caixa com 72 unidades.	Caixa com 72 unidades	16
37	Corretivo; em fita; para correção de textos; formato roller, com design ergonômico; medindo 4,2mm x 12m, com validade mínima de 1 ano, a partir da data de entrega	Peça	591
38	DVD-R gravável, velocidade 8x, 4,7 GB ou 120 minutos c/ 25 und.	Tubo com 25 unidades	10
39	E.V.A.; medindo 400 X 600 X 2,00 mm; modelo liso cores variadas (azul, amarelo, bege, branco, laranja, rosa, verde, vermelho, marron, lilas, roxo)	Folhas	2700
40	Elástico látex n.18 caixa com 100 gramas	Caixa com 100 gramas	21

**Divisão de Compras e Licitações**

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Prefeitura

**CAJATI**

EDUCAR PARA CRESCER.



Prefeitura

**CAJATI**

EDUCAR PARA CRESCER.

41	Encadernadora; com acionamento manual; modelo de mesa; para encadernação espiral; de furos redondos; medindo 4 mm de diâmetro; e com passo de furacão de 6 mm; comprimento de perfuração mínimo de 380 mm; podendo perfurar simultaneamente no mínimo 10 folhas de 75 g/m <sup>2</sup> ; regulador de margem com no mínimo 4 posições; devendo possuir gaveta coletora de resíduos da perfuração; garantia 12 meses após a entrega; no balcão.	Peça	2	
42	Envelope A4 Saco Branco 229X324mm 100gr Caixa com 250 unidades	Caixa com 250 unidades	18	
43	Envelope pardo "Saco Grande", impresso na cor: preto. Em papel Kraft 80 g/m <sup>2</sup> (1 x 0 cor), f. final: 26x36 cm, incluindo arte final. (40 lotes de 500 unidades)	Peça	8000	
44	Envelope plástico; para pasta catalogo; tamanho: A4; 02 furos; com espessura mínima de (0,10) micras; transparente.	Pacote com 100 unidades	40	
45	Envelope plástico; para pasta catalogo; tamanho: ofício; 04 furos; com espessura mínima de (0,10) micras; transparente. Pacotes com 100 unidades.	Pacote com 100 unidades.	26	
46	Envelope tipo Saco - Grande - papel kraft 80 g, formato 260 x 360mm - caixa com 250 unidades	Caixa com 250 unidades	57	
47	Envelope tipo saco 80g - Formato: 176x250mm - cor: Turmalina (verde claro).	Peça	6570	
48	Espiral; para encadernação de plástico PVC; incolor; com 14 mm - pacotes com no mínimo 50 unidades.	Pacote com 50 unidades	30	
49	Espiral; para encadernação de plástico PVC; incolor; com 45 mm - pacotes com no mínimo 50 unidades.	Pacote com 50 unidades	15	
50	Estilete; cabo em plástico rígido; em lâmina de aço carbono; medindo 18 mm.	Peça	137	
51	Etiqueta adesiva retangular, na cor branca, medindo 25,4mm x 99mm, folhas em formato A4. Envelope com no mínimo 2200 etiquetas, sendo 22 etiquetas por folha.	Caixa/envelope com 100 folhas	20	
52	Etiqueta adesiva, para impressora, medindo 100 x 30 mm, em papel couche. Compatível com impressora Zebra GC420T. Rolo com no mínimo 1120 unidades.	Rolo	100	
53	Extrator de grampos; em aço cromado; tipo espátula.	Peça	80	
54	Fichários para fichas padronizadas 5" x 8" -Base metálica com tampa em poliestireno	Peça	5	
55	Fita adesiva de papelaria; celofane; medindo (19mmx50m); comum.	Rolo	200	
56	Fita adesiva, material celofane transparente, tipo monoface, largura 48 mm, comprimento 45 m, transparente, aplicação multiuso	Rolo	321	
57	Fita adesiva, material celofane, tipo monoface, largura 12 mm, comprimento mínimo de 50 m, cor: incolor, aplicação multiuso.	Rolo	85	
58	Fita adesiva, material crepe, tipo monoface, largura 19 mm, comprimento 50 m, cor bege, aplicação multiuso.	Rolo	200	
59	Fita adesiva, material papel, tipo dupla face, largura 19 mm, comprimento 30 m, cor branca, aplicação multiuso	Rolo	280	
60	Giz de cera; para desenho; em papel; cores mistas; tipo curto; no formato redondo; medindo 11 x 55 mm (diâm. X compr.); composição básica de ceras e pigmentos orgânicos; produto atóxico, antialérgico; em caixa com 15 palitos; devendo estar em conformidade com a norma ABNT - NBR NM300; e certificado pelo INMETRO.	Caixa com 15 palitos	150	

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP  
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700



61	Giz escolar, colorido; formato cilíndrico; revestimento plastificado; medindo 81 x 10 mm (compr. x diâm.); antialérgico; em caixa com 50 palitos.	Caixa com 50 palitos	5	<input checked="" type="checkbox"/>
62	Giz escolar; na cor branca; formato cilíndrico; revestimento plastificado; medindo 81 x 10 mm (compr. x diâm.); antialérgico; em caixa com 50 palitos.	Caixa com 50 palitos	5	<input checked="" type="checkbox"/>
63	Grampeador apropriado para grampear, tecido em madeira, tapeçarias, silkscreen, extração de resinas, ornamentação de festas, decoração, etc. Altura: 145 mm, Largura: 30 mm, Comprimento: 187 mm. Peso: 0,443 kg, capacidade do carregador: 63 grampos.	Peça	27	<input checked="" type="checkbox"/>
64	Grampeador; de mesa; estrutura metálica; base plástica; medindo (16,5x3,5x5,0)cm(compr.x larg.frente x alt.frente); na cor preto; grampo 24/6 e 26/6; com capacidade mínima para grampear e alfinetar 25 folhas (papel 75g/m2)	Peça	120	<input checked="" type="checkbox"/>
65	Grampo fixa papel, trilho, medindo 80 mm, em chapa de aço com tratamento anti-ferrugem, apresentado em caixa contendo 50 jogos.	Caixa com 50 jogos	300	<input checked="" type="checkbox"/>
66	Grampo para grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 26/6 com 5000 unidades.	Caixa com 5000 unidades	270	<input checked="" type="checkbox"/>
67	Índice telefônico; arame galvanizado; medindo (155x225) mm; com gramatura da capa (240g/m2); gramatura da folha (75g/m2); com 160 folhas.	Peça	15	<input checked="" type="checkbox"/>
68	Laminado PVC auto-adesivo, protegido no verso por papel siliconado, 45 cm x 25 m; cor transparente (Papel contact)	Rolo	26	<input checked="" type="checkbox"/>
69	Lápis de cor inteiro, forma cilíndrica acondicionado em caixas, contendo 12 cores sortidas, confeccionado em madeira mole, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, recoberto com tinta atóxica. Barra interna do grafite deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação e ser macio. Comprimento 170 mm, diâmetro 06 mm, toxicidade dos limites máximos da presença de metais pesados conforme Norma Européia EN 71/3.	Caixa com 12 cores sortidas	200	<input checked="" type="checkbox"/>
70	Lápis, corpo em madeira cor preta envernizada, no formato redondo, material da carga mina grafite, número 02, dureza carga HB, medindo no mínimo 170 mm, nome do fabricante gravado no lápis, com identificação do fornecedor na embalagem, acessório adicional devendo ser entregue apontado, características adicionais sem borracha apagadora, com 144 unidades.	Caixa com 144 unidades	35	<input checked="" type="checkbox"/>
71	Livro ata de papelaria; medindo (220 x 320 ou 206x300) mm vertical; capa pesando 1250g/m2; revestida com papel Kraft, pesando 80g/m2; na cor preta; com 100 folhas, sem margem; papel off-set, pesando 56g/m2.	Peça	144	<input checked="" type="checkbox"/>
72	Livro protocolo; medindo (160x220mm); capa pesando 1250g/m2; revestida com papel off-set plastificado, pesando 80g/m2; com 100 fls; em papel off-set, pesando 56g/m2	Peça	130	<input checked="" type="checkbox"/>
73	Máquina de calcular; de mesa, eletrônica; comum; medindo mínimo (15,6x17x3,5)cm; contendo as funções GT, apaga últimos caracteres, correção de digitação, duplo zero; contendo 04 operações, arredondamento, raiz quadrada, somatória total; visor em números grandes, cristal líquido; com no mínimo 12 dígitos; sem bobina; alimentação por bateria e solar; garantia com validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega; em embalagem apropriada para o produto, acompanha manual de instrução em português.	Peça	45	<input checked="" type="checkbox"/>





74	Massa de modelar; composição básica ceras, pigmentos orgânicos e carga mineral inerte; apresentação sólida, maleável, atóxica; tipo fosco; na cor variada; embalado em estojo, contendo 12 unidades; e suas condições deverão estar de acordo com a norma NBR-11786, certificado pelo INMETRO	Caixa com 12 unidades	220	
75	Mídia cartão de memória; pen drive USB 2.0; 49x20x2mm; 8 GB	Peça	185	
76	Mídia CD-R; para gravação de áudio e dados; óptica gravável, com face imprimível; capacidade de 700 MB e 80 minutos; velocidade de 52X c/ 25 unidades.	Tubo com 25 unidades	10	
77	Molhador de dedos 12g	Peça	90	
78	Organizador de escritório para armazenar documentos em acrílico	Peça	25	
79	Organizador de mesa; de acrílico; com compartimento para lápis e clips; tipo duplo; no formato retangular; na cor fume.	Peça	60	
80	Papel carbono; em papel base; no tamanho (220 x 330) mm; na cor preta; tipo comum - caixas com 100 folhas	Caixa com 100 folhas	24	
81	Papel cartão fosco; pesando 280g/m2; medindo 50 x 70 cm, cores variadas (amarelo, azul, azul claro, branco, marrom, verde, vermelho).	Folha	780	
82	Papel color set de papelaria; gramatura 150g/m2; medindo 48 x 66 cm; cores variadas (amarelo, azul, marrom, verde, vermelho).	Folha	1000	
83	Papel crepom; medindo 0,48cm x 2m, pesando 28g/m2; cores variadas (amarelo, azul, marrom, verde, vermelho).	Folha	531	
84	Papel de seda; comprimento 70 cm, largura 50 cm, pesando 20g/m2; cores variadas (amarelo, azul, marrom, verde, vermelho)	Folhas	540	
85	Papel dobradura (espelho); pesando 75g/m2; medindo 48 x 66 cm; cores variadas (amarelo, azul, marrom, verde, vermelho)	Folhas	400	
86	Papel manilha; pesando 40g/m2; medindo (50m x 0,70cm); cor : rosa.	Rolo	6	
87	Papel microondulado 50 x 80 cm; cores variadas (amarelo, azul, marrom, verde, vermelho).	Folha	780	
88	Papel para impressão de fotos; tipo glossy; gramatura 150g/m2; formato A4; medindo (210 mm x 297 mm); com acabamento brilhante; na cor branca; embalado em papel bopp e corte rotativo – pacotes com 50 folhas	Pacote com 50 folhas	50	
89	Papel semi Kraft; composto de papel Kraft e aparas de papel; em rolo; pesando 80g/m2; medindo 60 cm de largura e 200m de comprimento; na cor natural; acondicionado em embalagem apropriada.	Rolo	11	
90	Papel sulfite de papelaria, gramatura 75 g/m2, formato A4, medindo 210 x 297 mm, alvura mínima de 90%, conforme norma ISO, opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5% (+/-1,0), conforme norma TAPPI, corte rotativo, PH alcalino, cor branca, embalagem revestida em BOPP, com certificação ambiental FSC ou CERFLOR. Pacote com 500 folhas.	Pacote com 500 folhas	6000	
91	Papel sulfite de papelaria, gramatura 75 g/m2, formato officio 9, medindo 215 x 315 mm, alvura mínima de 90%, conforme norma ISO, opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5% (+/-1,0), conforme norma TAPPI, corte rotativo, PH alcalino, cor branca, embalagem revestida em BOPP, com certificação ambiental FSC ou CERFLOR. Pacote com 500 folhas.	Pacote com 500 folhas	380	
92	Papel sulfite de papelaria; gramatura 63 g/m2; formato A4; medindo (210 x 297) mm; opacidade mínima de 87%, conforme norma TAPPI; umidade entre 5,0% (+/-0,5); corte rotativo, ph alcalino <b>cor azul</b> ; embalagem plástica com 100 folhas;	Pacote com 100 folhas	30	





93	Papel sulfite de papelaria; gramatura 63 g/m2; formato A4; medindo (210 x 297) mm; opacidade mínima de 87%, conforme norma TAPPI; umidade entre 5,0% (+/-0,5); corte rotativo, ph alcalino <b>cor verde</b> ; embalagem plástica com 100 folhas;	Pacote com 100 folhas	30	
94	Papel sulfite de papelaria; gramatura 63 g/m2; formato A4; medindo (210 x 297) mm; opacidade mínima de 87%, conforme norma TAPPI; umidade entre 5,0% (+/-0,5); corte rotativo, ph alcalino <b>cor amarela</b> ; embalagem plástica com 100 folhas;	Pacote com 100 folhas	30	
95	Papel sulfite de papelaria; gramatura 63 g/m2; formato A4; medindo (210 x 297) mm; opacidade mínima de 87%, conforme norma TAPPI; umidade entre 5,0% (+/-0,5); corte rotativo, ph alcalino cor rosa; embalagem plástica com 100 folhas;	Pacote com 100 folhas	100	
96	Papel sulfite de papelaria; gramatura 75g/m2; FORMATO A3; medindo (297x420) mm; alvura mínima de 90%,conforme norma ISO; opacidade mínima de 87%; umidade entre 3,5%(+/-1,0),conforme norma TAPPI; corte rotativo, PH alcalino cor branca; embalagem revestida em BOPP; com certificação ambiental FSC ou CERFLOR. Pacotes com 500 folhas.	Pacote com 500 folhas	13	
97	Papel vergê diplomata branco; medindo 297 x 210 mm; pesando 180g/m2; pacote c/ 50 folhas.	Pacote com 50 folhas	103	
98	Pasta suspensa kraft c/grampo trilha CX 50 UN confeccionadas em cartão Kraft 200 gr/m2, na cor marrom, com ponteira plástica e visor. Caixa com 50 unidades.	Caixa com 50 unidades	50	
99	Pasta c/aba e elástico (plástico); de polipropileno; espessura de 0,35 micras, lombada de 20 mm; no tamanho officio; com ilhoses de metal; cristal.	Peça	210	
100	Pasta catalogo; cartão revestido de plástico; com 100 envelopes plásticos; espessura de 0,12 micras; 4 extensores de metal; no tamanho officio; na cor na cor preta; s/n.	Peça	120	
101	Pasta com aba elástico, plastificada, 235 x 325 mm cor azul.	Peça	300	
102	Pasta com aba elástico, plastificada, 235 x 325 mm cor transparente.	Peça	370	
103	Pasta em L; de polipropileno, com espessura mínima de 0,20 micras; tamanho: officio; na cor cristal.	Peça	1660	
104	Pasta sanfonada; papelão revestido de plástico; pesando 250g/m2; de 1 a 31 (a/z); no tamanho officio; na cor preta.	Peça	80	
105	Pasta simples (plástico); de polipropileno; espessura de 0,18 micras; no tamanho a4; com canaleta; na cor transparente.	Peça	170	
106	Percevejo de metal latonado; com cabeça de 10 mm; com 100 unidades.	Caixa com 100 unidades	50	
107	Percevejo; em metal latonado; com cabeça de 10 mm, colorida - caixa com 100 unidades.	Caixa com 100 unidades	26	
108	Perfurador para papel; em aço; com capacidade de 22 folhas de 75g/m2; com 2 vazadores; na cor preta	Peça	34	
109	Perfurador para papel; em ferro fundido; com capacidade de perfurar 100 folhas; com 2 vazadores; régua; na cor preto	Peça	3	
110	Pilha; tipo alcalina; na voltagem de 1,5 volts; 1100 MAH; no tamanho palito (AAA), diâmetro: 10,5mm, comprimento: 44,5mm; embalado em embalagem em cartela com 02 unidades.; conforme a resolução n.257 de 30/06/99 do conama; NBR7039	Cartela com 2 unidades	375	



111	Pilha; tipo alcalina; na voltagem de 1,5v, formula avançada e composição dióxido de manganês, zinco, hidróxido de potássio, grafite e oxido de zinco; no tamanho pequeno (AA); embalado em cartela com 2 unidades; conforme a resolução N°. 257 de 30/06/99 do CONAMA; norma ABNT 7039/87 e 11175/90	Cartela com 2 unidades	420
112	Pilha; tipo alcalina; na voltagem de 1,5v, impedância interna nominal 150 m-ohm em 1 KHZ; no tamanho media (C), normas: NEDA/ANSI 14 A, IEC LR14; embalado em cartela com 2 unidades; conforme a resolução N°.257 de 30/06/99 do CONAMA; norma ABNT 7039/87 e 11175/90	Cartela com 2 unidades	135
113	Pincel atômico, material plástico, tipo ponta de feltro, redonda, tipo carga recarregável, cor tinta azul, c/ 12 unidades.	Caixa com 12 unidades	30
114	Pincel atômico, material plástico, tipo ponta de feltro, redonda, tipo carga recarregável, cor tinta preta - com 12 unidades.	Caixa com 12 unidades	40
115	Pincel atômico, material plástico, tipo ponta de feltro, redonda, tipo carga recarregável, cor tinta vermelha, c/ 12 unidades.	Caixa com 12 unidades	30
116	Pincel p/ quadro branco; na cor azul; com ponta em acrílico, formato ogiva; do tipo descartável.	Peça	157
117	Pincel p/ quadro branco; na cor preta; com ponta em acrílico, formato ogiva; do tipo descartável.	Peça	142
118	Pincel p/ quadro branco; na cor verde; com ponta em acrílico, formato ogiva; do tipo descartável.	Peça	30
119	Pincel p/ quadro branco; na cor vermelha; com ponta em acrílico, formato ogiva; do tipo descartável.	Peça	100
120	Pistola aplicadora de cola quente, tamanho grande.	Peça	110
121	Porta fita adesiva; de mesa, em poliestireno; adaptável em rolo 12mmx65m.	Peça	3
122	Prancheta portátil; de acrílico transparente; tamanho: officio; com prendedor de pressão, metálico	Peça	230
123	Quadro de aviso; em cortiça; medindo (0,90x 1,20) m, espessura de 12mm; com moldura de alumínio	Peça	50
124	Quadro de aviso; em madeira compensada, revestida em fórmica, na cor branca; medindo (1,20 x 0,90) m; com moldura em alumínio.	Peça	40
125	Recado auto adesivo amarelo; em papel off-set; medindo (76x76) mm, bloco contendo 100 folhas cada.	Pacote com 100 folhas	424
126	Refil cola quente bastão fino 1 kg	Kg	50
127	Refil cola quente bastão grosso 1 kg	Kg	50
128	Registrador AZ, tamanho officio, Lombo Largo.	Peça	170
129	Régua de uso escolar/escritório; de plástico; medindo 30 cm, com escala milimétrica, em baixo relevo; na cor transparente.	Peça	280
130	Removedor de cola universal, tipo DESCOLA TUDO, para remoção de todos os tipos de colas. Ideal para remover resíduos de colas, fitas e etiquetas adesivas, peles e colagens defeituosas. Em tubo ou bisnaga com no mínimo 2 gramas.	Frasco	40
131	Ribbon de cera, medindo 110 mm x 74 m. Compatível com impressora Zebra GC420t. Caixa com no mínimo 24 rolos.	Rolo	4
132	Tesoura escolar; de aço inoxidável; medindo 11 cm; cabo polipropileno atóxico; para destro, 2 dedos; com rebite; lamina em aço inoxidável; ponta arredondada; garantia contra defeito de fabricação por tempo indeterminado	Peça	300



133	Tesoura; em aço inox; medindo 21 cm; cabo de polipropileno atóxico; na cor preta; destro; com três dedos, com parafuso para regulagem; lâmina em aço inox; com ponta pontiaguda e arredondada.	Peça	200
134	Tinta guache; composta de resina, água, pigmento, carga; conservante tipo benzotiazol; com 6 cores sortidas, contendo 15 ml; acondicionado em caixa	Caixa com 6 cores sortidas	174
135	Tinta para carimbo; na cor azul; sem óleo, frasco com 40 ml.	Frasco com 40 ml.	20
136	Tinta para carimbo; na cor preta; a base de água, frasco com 30 ml. , com tolerância de +/- 10%, p/ carimbos auto – entintadores.	Frasco com 30 ml.	31
137	Tinta para carimbo; na cor: preto; sem óleo, frasco com 40 ml.	Frasco com 40 ml.	15
138	Visor para pasta; suspensa em PVC cristal transparente; na medida < 6 x 5 > cm / + 1,5 cm; etiqueta na cor branca - com 50 unidades.	Pacote com 50 unidades.	50

**3 - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

3.1. Os itens deverão ser entregues no Almoarifado Municipal localizado na Rua Frutuoso Pereira de Moraes s/nº Bairro Bico do Pato neste município, no horário das 13:00 às 17:00 horas

3.2. Os itens deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos a contar do recebimento do Pedido de Compra;

**4 - RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS**

4.1. O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos, por servidor, que deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência e no Edital para a Aceitação Definitiva;

4.2. O prazo para a Aceitação Definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de entrega dos materiais;

4.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

4.4. A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos;

**5 - PAGAMENTO**

5.1. Entregue e aceito o material cotado, a licitante vencedora apresentará, nos locais de entrega mencionados no item 3.1 a nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, mediante ordem bancária creditada em conta corrente no prazo de até 15 (quinze) dias, contados do recebimento definitivo dos materiais;

**TARCISIO ANTUNES DUARTE**  
Diretor do Departamento de Administração



**ANEXO 02 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2019**

ANEXO 02 - (Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº. (000), sediada (Endereço Completo), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

\_\_\_\_\_  
(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

**ANEXO 03 - CARTA PROPOSTA PARA FORNECIMENTO**

A Prefeitura Municipal de Cajati/SP

Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2019 – Carta Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1 IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE E CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº. DA CONTA BANCÁRIA

2 CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total dos itens, de acordo com o anexo 01 do Edital.

A proposta terá validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, a partir da data da sessão de lances.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

Os produtos deste pregão deverão ser entregues imediatamente após o recebimento da cópia da nota de empenho, com tolerância máxima de até 10 (dez) dias, em entrega única.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

local e data

assinatura e carimbo da proponente

(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)



**ANEXO 04 - Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2019**

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº., sediada, (Endereço Completo) Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

**ANEXO 05 - PROCURAÇÃO - Nomeação de representantes Legal****TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES**

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

I. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;

II. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;

III. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;

IV. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5. **(cláusula facultativa - para caso de uso de corretoras)** O Fornecedor/Comprador outorgas plenas poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

I. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;

II. apresentar lance de preço;

II. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;



## Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Prefeitura

# CAJATI

EDUCAR PARA CRESCER.

- IV. solicitar informações via sistema eletrônico;
- V. interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- VI. apresentar e retirar documentos;
- VII. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- VIII. assinar documentos relativos às propostas;
- IX. emitir e firmar o fechamento da operação; e
- X. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6. O presente Termo de Adesão é válido até \_\_/\_\_/\_\_, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações  
da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)  
Indicação de Usuário do Sistema

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
RESPONSÁVEL FINANCEIRO	
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:

O Licitante reconhece que:

I. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;

II. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;

III. Perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e o Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

**ANEXO 06 - FICHA TECNICA DESCRITIVA DO OBJETO**

Ficha Técnica Descritiva do Objeto
Número do edital:
Órgão comprador:
Marca e modelo do produto: (DEVE CONSTAR E NÃO O TERMO CONFORME PROPOSTA EM ANEXO)
Especificação do produto:
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):
Preço inicial para o item (em R\$):
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. [Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP.)].
Data:

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11950-000).

A/C PREGOEIRO, Leandro de Moraes

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 132/2019

TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

OBJETO:

A presente licitação tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, CAPAS DE PROCESSO E ENVELOPES PARA CONSUMO DE DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA MUNICIPALIDADE, ATRAVÉS DE SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)** com as características descritas abaixo:

**ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS**

Item	Produto	Quantidade	Unidade	Marca	R\$ unitário	R\$ total
01						
02						
03						
04						
05						
06						
(...)						
138						

**ANEXO 07 – DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2019

Modelo Declaração de regularidade perante o Ministério do Trabalho  
(timbre da empresa)

Ao

Órgão de Cadastro

**DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO**

(nome da pessoa jurídica), inscrita no C.N.P.J, endereço, por intermédio de seu representante legal; (nome completo), portador da Carteira de identidade RG nº e do CPF nº da empresa interessada em participar no(s) processo(s) licitatório(s) da Prefeitura Municipal de CAJATI/SP – declara, para os fins do disposto no Inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1.999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

(Obs.: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.)

Local e data

Assinatura do representante legal da empresa proponente

**ANEXO 08 - DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO E QUADRO SOCIETÁRIO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2019

....., inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., **DECLARA**, para fins do disposto no Acórdão nº. 1127/09, que não tem parentesco com nenhum dos Servidores investidos em cargo de direção ou assessoramento, em atividade, desta Prefeitura Municipal de Cajati/SP. Declaro ainda, que os sócios da mesma empresa também não possuem tal parentesco.

NOME DO SÓCIO	CPF	RG	FUNÇÃO (MEMBRO OU REPRESENTANTE LEGAL)	TIPO DE REGISTRO (CARTÓRIO DE REGISTRO OU JUNTA COMERCIAL)	DATA REGISTRO DO CONTRATO SOCIAL	Nº REGISTRO CONTRATO SOCIAL

**OBSERVAÇÃO:** Informar todos os campos do quadro societário conforme última alteração do Contrato Social

Local e data

Assinatura do representante legal da empresa proponente



**ANEXO 09 – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000/2019**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2019**

**PROCESSO Nº 060982/2019**

**VALIDADE: 12 (Doze) MESES**

Aos ..... dias do mês de ..... de 2019, na ..... em ....., por seus representantes legais, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos n.º 3.555, de 08 de agosto de 2001; n.º 3.784, de 06 de abril de 2001; n.º 7.892, de 25 de janeiro de 2013; n.º 4.342, de 23 de agosto de 2002; e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 132/2019, resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado e homologado pelo Prefeito Municipal de Cajati, as fls. .... do processo em referência, **RESOLVE** registrar os preços para a aquisição dos itens conforme consta no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela(s) empresa(s): Lote 01: 1)..... 2).....3)....., Lote 02: 1)..... 2).....3)....., etc. (preencher o 2º, 3º, etc., lugares se as empresas quiserem registrarem-se ao preço do 1º colocado) cuja(s) proposta(s) foi(ram) classificadas(s) em 1º, 2º e 3º lugar(es), respectivamente, no certame.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**REGISTRO DE PREÇOS** para Aquisição de Materiais de Escritório e Papelaria, Capas de processo e envelopes para consumo de diversos Departamentos da Municipalidade, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Item	Qtde.	Und.	Descrição	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	115	Peça	Agenda diária, folha inteira, permanente, executiva, capa preta.		
2	50	Caixa com 50 unidades	Alfinete para mapa; cabeça de poliestireno de 5 mm; comprimento total 18mm cores variadas- caixas com 50 unidades .		
3	17	Caixa com 100 unidades	Alfinete; em aço - n.1 - medindo 2,5 cm de comprimento - niquelado; do tipo segurança		
4	25	Peça	Almofada para carimbo; de feltro, em estojo plástico, com entintamento; tinta na cor azul; no tamanho 6,7 x 11 cm		
5	27	Peça	Apagador para quadro branco de feltro tratado com type e base de plástico ABS 2000 anatômico.		
6	5	Peça	Apagador; de giz; corpo feito de madeira; medindo 150 compr. X 70 larg. mm com tolerância de +/- 10%; com base de feltro;		
7	185	Peça	Apontador para lápis; de plástico rígido; simples, com depósito.		
8	100	Rolo	Barbante; de algodão; com 04 fios; pesando 400 gramas, aproximadamente 600m, na cor		



			crua.		
9	35	Und	Bateria portátil não recarregável, tipo alcalina, na voltagem de 9V, medindo aproximadamente 16x25x44 mm, composição química dióxido de zinco, zinco, hidróxido de potássio, grafite e óxido de zinco. Cartela com 1 unidade.		
10	87	Peça	Bobina de papel para calculadora; em 1 via; em papel sulfite; pesando entre 60 a 65g/m <sup>2</sup> ; medindo 57mm x 30m (LXC); na cor branca		
11	30	Caixa com 24 unidades	Borracha de papelaria; feita de látex natural, com protetor plástico; para lápis e grafite; no formato retangular; numero 24; branca. Caixa com 24 unidades.		
12	700	Peça	Caderno brochura; costurado; capa dura 1/4; capa 01 cor; pesando no mínimo 90g/m <sup>2</sup> ; com no mínimo 96 fls.; pesando 56 g/m <sup>2</sup> ; deve atender a norma NBR 6045-versão 2000.		
13	100	Peça	Caderno espiral; de arame galvanizado; espessura de 0,9 a 1,1mm; no formato 1/4; com capa em 1 cor, pesando 250g/m <sup>2</sup> ; com 96 folhas; gramatura da folha 56g/m <sup>2</sup>		
14	80	Peça	Caderno espiral; de arame galvanizado; espessura de 0,9 a 1,1mm; no formato universitário; com capa em 1 cor, pesando 250g/m <sup>2</sup> ; com 96 folhas; gramatura da folha 56g/m <sup>2</sup>		
15	30	Peça	Caixa para correspondência; de acrílico; tipo duplo; medindo (21x26x37) cm; articulável; empilhamento vertical; com abertura frontal; na cor fume		
16	70	Caixa com 12 unidades	Caneta marca texto; corpo plástico rígido opaco; ponta fluorescente 3 a 5 mm; na cor amarela, não recarregável - caixa com 12 unidades		
17	60	Peça	Caneta permanente; corpo em plástico rígido; ponta de 1.0 mm; na cor azul; para escrever em CD.		
18	50	Pacotes com 50 unidades	Capa para encadernação PP (polipropileno), Cor: preta, Formato: A-4 (21 x 297 mm), Tolerância: 0,2%.		
19	50	Pacotes com 50 unidades	Capa para encadernação PP (polipropileno), Cor: transparente line; Formato: A-4 (21 x 297 mm ), Tolerância: 0,2%		
20	7	Pacotes com 100 unidades	Capa para encadernação; jogo em PVC liso; gramatura da capa 0,30 micras cristal; gramatura da contracapa 0,30 micras na cor azul; sem dorso (individuais); para fechamento com espiral; no formato oficio 2 (220x330) mm, pacotes com 100 pares		
21	100	Caixa com 500 gramas	Clips, aço, paralelo, niquelado, 2/0, caixa c/ 500 gr.		

22	300	Frasco com 90 g	Cola líquida branca p/ E.V.A 90 gramas		
23	16	Caixa com 72 unidades	Colchete latonado nº. 09; caixa com 72 unidades.		
24	591	Peça	Corretivo; em fita; para correção de textos; formato roller, com design ergonômico; medindo 4,2mm x 12m, com validade mínima de 1 ano, a partir da data de entrega		
25	10	Tubo com 25 unidades	DVD-R gravável, velocidade 8x, 4,7 GB ou 120 minutos c/ 25 und.		
26	21	Caixa com 100 gramas	Elástico látex n.18 caixa com 100 gramas		
27	2	Peça	Encadernadora; com acionamento manual; modelo de mesa; para encadernação espiral; de furos redondos; medindo 4 mm de diâmetro; e com passo de furacão de 6 mm; comprimento de perfuração mínimo de 380 mm; podendo perfurar simultaneamente no mínimo 10 folhas de 75 g/m2; regulador de margem com no mínimo 4 posições; devendo possuir gaveta coletora de resíduos da perfuração; garantia 12 meses apos a entrega; no balcão.		
28	18	Caixa com 250 unidades	Envelope A4 Saco Branco 229X324mm 100gr Cx250 unidades		
29	26	Pacote com 100 unidades.	Envelope plástico; para pasta catalogo; tamanho: officio; 04 furos; com espessura mínima de (0,10) micras; transparente. Pacotes com 100 unidades.		
30	57	Caixa com 250 unidades	Envelope tipo Saco - Grande - papel kraft 80 g, formato 260 x 360mm -caixa com 250 unidades		
31	6570	Peça	Envelope pardo pequeno, em papel kraft 890 gr, na cor parda, formato 176 mm x 250 mm, com abertura do lado menor		
32	30	Pacote com 50 unidades	Espiral; para encadernação de plástico PVC; incolor; com 14 mm - pacotes com no mínimo 50 unidades.		
33	15	Pacote com 50 unidades	Espiral; para encadernação de plástico PVC; incolor; com 45 mm - pacotes com no mínimo 50 unidades.		
34	137	Peça	Estilete; cabo em plástico rígido; em lâmina de aço carbono; medindo 18 mm.		
35	80	Peça	Extrator de grampos; em aço cromado; tipo espátula.		
36	5	Peça	Fichários para fichas padronizadas 5" x 8" -		



			Base metálica com tampa em poliestireno		
37	200	Rolo	Fita adesiva de papelaria; celofane; medindo (19mmx50m); comum.		
38	200	Rolo	Fita adesiva, material crepe, tipo monoface, largura 19 mm, comprimento 50 m, cor bege, aplicação multiuso.		
39	280	Rolo	Fita adesiva, material papel, tipo dupla face, largura 19 mm, comprimento 30 m, cor branca, aplicação multiuso		
40	150	Caixa com 15 palitos	Giz de cera; para desenho; em papel; cores mistas; tipo curto; no formato redondo; medindo 11 x 55 mm (diâm. X compr.); composição básica de ceras e pigmentos orgânicos; produto atóxico, antialérgico; em caixa com 15 palitos; devendo estar em conformidade com a norma ABNT - NBR NM300; e certificado pelo INMETRO.		
41	5	Caixa com 50 palitos	Giz escolar, colorido; formato cilíndrico; revestimento plastificado; medindo 81 x 10 mm (compr. x diâm.); antialérgico; em caixa com 50 palitos.		
42	5	Caixa com 50 palitos	Giz escolar; na cor branca; formato cilíndrico; revestimento plastificado; medindo 81 x 10 mm (compr. x diâm.); antialérgico; em caixa com 50 palitos.		
43	27	Peça	Grampeador apropriado para grampear, tecido em madeira, tapeçarias, silkscreen, extração de resinas, ornamentação de festas, decoração, etc. Altura: 145 mm, Largura: 30 mm, Comprimento: 187 mm. Peso: 0,443 kg, capacidade do carregador: 63 grampos.		
44	120	Peça	Grampeador; de mesa; estrutura metálica; base plástica; medindo (16,5x3,5x5,0)cm(compr.x larg.frente x alt.frente); na cor preto; grampo 24/6 e 26/6; com capacidade mínima para grampear e alfinetar 25 folhas (papel 75g/m2		
45	270	Caixa com 5000 unidades	Grampo para grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 26/6 com 5000 unidades.		
46	15	Peça	Índice telefônico; arame galvanizado; medindo (155x225) mm; com gramatura da capa (240g/m2); gramatura da folha (75g/m2); com 160 folhas.		
47	26	Rolo	Laminado PVC auto-adesivo, protegido no verso por papel siliconado, 45 cm x 25 m; cor transparente (Papel contact)		
48	200	Caixa com 12 cores sortidas	Lápis de cor inteiro, forma cilíndrica acondicionado em caixas, contendo 12 cores sortidas, confeccionado em madeira mole, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, recoberto com tinta atóxica. Barra interna do grafite deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa		

			pigmentação e ser macio. Comprimento 170 mm, diâmetro 06 mm, toxidade dos limites máximos da presença de metais pesados conforme Norma Européia EN 71/3.		
49	35	Caixa com 144 unidades	Lápis, corpo em madeira cor preta envernizada, no formato redondo, material da carga mina grafite, número 02, dureza carga HB, medindo no mínimo 170 mm, nome do fabricante gravado no lápis, com identificação do fornecedor na embalagem, acessório adicional devendo ser entregue apontado, características adicionais sem borracha apagadora, com 144 unidades.		
50	144	Peça	Livro ata de papelaria; medindo (220 x 320 ou 206x300) mm vertical; capa pesando 1250g/m2; revestida com papel Kraft, pesando 80g/m2; na cor preta; com 100 folhas, sem margem; papel off-set, pesando 56g/m2.		
51	130	Peça	Livro protocolo; medindo (160x220mm); capa pesando 1250g/m2; revestida com papel off-set plastificado, pesando 80g/m2; com 100 fls; em papel off-set, pesando 56g/m2		
52	45	Peça	Maquina de calcular; de mesa, eletrônica; comum; medindo mínimo (15,6x 17x3,5)cm; contendo as funções GT, apaga últimos caracteres, correção de digitação, duplo zero; contendo 04 operações, arredondamento, raiz quadrada, somatória total; visor em números grandes, cristal liquido; com no mínimo 12 dígitos; sem bobina; alimentação por bateria e solar; garantia com validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega; em embalagem apropriada para o produto, acompanha manual de instrução em português.		
53	220	Caixa com 12 unidades	Massa de modelar; composição básica ceras, pigmentos orgânicos e carga mineral inerte; apresentação sólida, maleável, atóxica; tipo fosco; na cor variada; embalado em estojo, contendo 12 unidades; e suas condições deverão estar de acordo com a norma NBR-11786, certificado pelo INMETRO		
54	10	Tubo com 25 unidades	Mídia CD-R; para gravação de áudio e dados; óptica gravável, com face imprimível; capacidade de 700 MB e 80 minutos; velocidade de 52X c/ 25 unidades.		
55	90	Peça	Molhador de dedos 12g		
56	25	Peça	Organizador de escritório para armazenar documentos em acrílico		
57	60	Peça	Organizador de mesa; de acrílico; com compartimento para lápis e clips; tipo duplo; no formato retangular; na cor fume.		
58	24	Caixa com 100	Papel carbono; em papel base; no tamanho (220 x 330) mm; na cor preta; tipo comum - caixas com 100 folhas		

		folhas			
59	6	Rolo	Papel manilha; pesando 40g/m <sup>2</sup> ; medindo (50m x 0,70cm); cor : rosa.		
60	50	Pacote com 50 folhas	Papel para impressão de fotos; tipo glossy; gramatura 150g/m <sup>2</sup> ; formato A4; medindo (210 mm x 297 mm); com acabamento brilhante; na cor branca; embalado em papel bopp e corte rotativo - pacotes com 50 folhas		
61	11	Rolo	Papel semi Kraft; composto de papel Kraft e aparas de papel; em rolo; pesando 80g/m <sup>2</sup> ; medindo 60 cm de largura e 200m de comprimento; na cor natural; acondicionado em embalagem apropriada.		
62	30	Pacote com 100 folhas	Papel sulfite de papelaria; gramatura 63 g/m <sup>2</sup> ; formato A4; medindo (210 x 297) mm; opacidade mínima de 87%, conforme norma TAPPI; umidade entre 5,0% (+/-0,5); corte rotativo, ph alcalino cor azul; embalagem plástica com 100 folhas;		
63	30	Pacote com 100 folhas	Papel sulfite de papelaria; gramatura 63 g/m <sup>2</sup> ; formato A4; medindo (210 x 297) mm; opacidade mínima de 87%, conforme norma TAPPI; umidade entre 5,0% (+/-0,5); corte rotativo, ph alcalino cor verde; embalagem plástica com 100 folhas;		
64	30	Pacote com 100 folhas	Papel sulfite de papelaria; gramatura 63 g/m <sup>2</sup> ; formato A4; medindo (210 x 297) mm; opacidade mínima de 87%, conforme norma TAPPI; umidade entre 5,0% (+/-0,5); corte rotativo, ph alcalino cor amarela; embalagem plástica com 100 folhas;		
65	103	Pacote com 50 folhas	Papel vergê diplomata branco; medindo 297 x 210 mm; pesando 180g/m <sup>2</sup> ; pacote c/ 50 folhas.		
66	210	Peça	Pasta c/aba e elástico (plástico); de polipropileno; espessura de 0,35 micras, lombada de 20 mm; no tamanho officio; com ilhoses de metal; cristal.		
67	120	Peça	Pasta catalogo; cartão revestido de plástico; com 100 envelopes plásticos; espessura de 0,12 micras; 4 extensores de metal; no tamanho officio; na cor na cor preta; s/n.		
68	300	Peça	Pasta com aba elástico, plastificada, 235 x 325 mm cor azul.		
69	370	Peça	Pasta com aba elástico, plastificada, 235 x 325 mm cor transparente.		
70	1660	Peça	Pasta em L; de polipropileno, com espessura mínima de 0,20 micras; tamanho: officio; na cor cristal.		
71	80	Peça	Pasta sanfonada; papelão revestido de plástico; pesando 250g/m <sup>2</sup> ; de 1 a 31 (a/z); no tamanho officio; na cor preta.		
72	170	Peça	Pasta simples (plástico); de polipropileno; espessura de 0,18 micras; no tamanho a4; com canaleta; na cor transparente.		

73	50	Caixa com 100 unidades	Percevejo de metal latonado; com cabeça de 10 mm; com 100 unidades.		
74	26	Caixa com 100 unidades	Percevejo; em metal latonado; com cabeça de 10 mm, colorida - caixa com 100 unidades.		
75	34	Peça	Perfurador para papel; em aço; com capacidade de 22 folhas de 75g/m2; com 2 vazadores; na cor preta		
76	3	Peça	Perfurador para papel; em ferro fundido; com capacidade de perfurar 100 folhas; com 2 vazadores; régua; na cor preto		
77	375	Cartela com 2 unidades	Pilha; tipo alcalina; na voltagem de 1,5 volts; 1100 MAH; no tamanho palito (AAA), diâmetro: 10,5mm, comprimento: 44,5mm; embalado em embalagem em cartela com 02 unidades.; conforme a resolução n.257 de 30/06/99 do conama; NBR7039		
78	420	Cartela com 2 unidades	Pilha; tipo alcalina; na voltagem de 1,5v, formula avançada e composição dióxido de manganês, zinco, hidróxido de potássio, grafite e oxido de zinco; no tamanho pequeno (AA); embalado em cartela com 2 unidades; conforme a resolução N°. 257 de 30/06/99 do CONAMA; norma ABNT 7039/87 e 11175/90		
79	135	Cartela com 2 unidades	Pilha; tipo alcalina; na voltagem de 1,5v, impedância interna nominal 150 m-ohm em 1 KHZ; no tamanho media (C), normas: NEDA/ANSI 14 A, IEC LR14; embalado em cartela com 2 unidades; conforme a resolução N°.257 de 30/06/99 do CONAMA; norma ABNT 7039/87 e 11175/90		
80	30	Caixa com 12 unidades	Pincel atômico, material plástico, tipo ponta de feltro, redonda, tipo carga recarregável, cor tinta azul, c/ 12 unidades.		
81	40	Caixa com 12 unidades	Pincel atômico, material plástico, tipo ponta de feltro, redonda, tipo carga recarregável, cor tinta preta - com 12 unidades.		
82	30	Caixa com 12 unidades	Pincel atômico, material plástico, tipo ponta de feltro, redonda, tipo carga recarregável, cor tinta vermelha, c/ 12 unidades.		
83	157	Peça	Pincel p/ quadro branco; na cor azul; com ponta em acrílico, formato ogiva; do tipo descartável.		
84	142	Peça	Pincel p/ quadro branco; na cor preta; com ponta em acrílico, formato ogiva; do tipo descartável.		
85	30	Peça	Pincel p/ quadro branco; na cor verde; com ponta em acrílico, formato ogiva; do tipo descartável.		
86	100	Peça	Pincel p/ quadro branco; na cor vermelha;		

			com ponta em acrílico, formato ogiva; do tipo descartável.		
87	3	Peça	Porta fita adesiva; de mesa, em poliestireno; adaptável em rolo 12mmx65m.		
88	230	Peça	Prancheta portátil; de acrílico transparente; tamanho: ofício; com prendedor de pressão, metálico		
89	50	Peça	Quadro de aviso; em cortiça; medindo (0,90x 1,20) m, espessura de 12mm; com moldura de alumínio		
90	40	Peça	Quadro de aviso; em madeira compensada, revestida em fórmica, na cor branca; medindo (1,20 x 0,90) m; com moldura em alumínio.		
91	424	Pacote com 100 folhas	Recado auto adesivo amarelo; em papel off-set; medindo (76x76) mm, bloco contendo 100 folhas cada.		
92	50	Kg	Refil cola quente bastão fino 1 kg		
93	50	Kg	Refil cola quente bastão grosso 1 kg		
94	170	Peça	Registrador AZ, tamanho ofício, Lombo Largo.		
95	280	Peça	Régua de uso escolar/escritório; de plástico; medindo 30 cm, com escala milimétrica, em baixo relevo; na cor transparente.		
96	40	Frasco	Removedor de cola universal, tipo DESCOLA TUDO, para remoção de todos os tipos de colas. Ideal para remover resíduos de colas, fitas e etiquetas adesivas, peles e colagens defeituosas. Em tubo ou bisnaga com no mínimo 2 gramas.		
97	300	Peça	Tesoura escolar; de aço inoxidável; medindo 11 cm; cabo polipropileno atóxico; para destro, 2 dedos; com rebite; lamina em aço inoxidável; ponta arredondada; garantia contra defeito de fabricação por tempo indeterminado		
98	200	Peça	Tesoura; em aço inox; medindo 21 cm; cabo de polipropileno atóxico; na cor preta; destro; com três dedos, com parafuso para regulagem; lâmina em aço inox; com ponta pontiaguda e arredondada.		
99	174	Caixa com 6 cores sortidas	Tinta guache; composta de resina, água, pigmento, carga; conservante tipo benzotiazol; com 6 cores sortidas, contendo 15 ml; acondicionado em caixa		
100	20	Frasco com 40 ml.	Tinta para carimbo; na cor azul; sem óleo, frasco com 40 ml.		
101	31	Frasco com 30 ml.	Tinta para carimbo; na cor preta; a base de água, frasco com 30 ml. , com tolerância de +/- 10%, p/ carimbos auto - entintadores.		
102	15	Frasco com 40 ml.	Tinta para carimbo; na cor: preto; sem óleo, frasco com 40 ml.		
103	50	Pacote com 50	Visor para pasta; suspensa em PVC cristal transparente; na medida < 6 x 5 > cm / + 1,5		

		unidades.	cm; etiqueta na cor branca - com 50 unidades.		
<b>104</b>	<b>70</b>	Pacote com 10 unidades	Arquivo morto polionda amarela 350 x 130 x 245 mm c/ 10 unidades		
<b>105</b>	<b>170</b>	Pacote com 10 unidades	Arquivo morto polionda azul 350 x 130 x 245 mm c/ 10 unidades		
<b>106</b>	<b>70</b>	Pacote com 10 unidades	Arquivo morto polionda verde 350 x 130 x 245 mm c/ 10 unidades		
<b>107</b>	<b>50</b>	Pacote com 10 unidades	Arquivo morto polionda vermelha 350 x 130 x 245 mm c/ 10 unidades		
<b>108</b>	<b>220</b>	Rolo	Bobina térmica para impressora de cupom fiscal (ou emissor de cupom fiscal - ECF) com memória de fita detalhe (MFD). Largura de 80 mm e comprimento de 40 metros. Produzidas em papel térmico amarelo de 56 g/m <sup>2</sup> , com capacidade de preservar a impressão por 5 anos.		
<b>109</b>	<b>200</b>	Peça	Caderno pautado para música, espiral, capa dura 203x280 com 96 folhas.		
<b>110</b>	<b>100</b>	Caixa com 50 unidades	Caneta esferográfica, corpo em poliestireno cristal, formato redonda ou sextavada, esfera de tungstênio, com espessura de 1,0 mm, cor azul, tampa antiasfixiante		
<b>111</b>	<b>5.000</b>	Unidade	Capa de Processo, impresso na cor: preto. Em papel cartolina 180g/m <sup>2</sup> , 1 x 0 cor (verde, branco, amarelo, rosa e azul), formato: 32,5 x 49,2 cm. Com 1dobra, incluindo arte final. (lote com no mínimo 500 unidades)		
<b>112</b>	<b>950</b>	Folha	Cartolina de papelaria; pesando 150 g/m <sup>2</sup> ; medindo 50 x 66 cm; cores variadas (branca, amarela, azul, rosa, verde)		
<b>113</b>	<b>67</b>	Caixa com 500 gramas	Clips, aço, paralelo, galvanizado, 8/0, caixa c/ 500 gr.		
<b>114</b>	<b>52</b>	Caixa com 6 frascos de 23 gramas	Cola glitter; atóxica; embalada em frasco plástico com 23 gr, com 6 cores		
<b>115</b>	<b>110</b>	Caixa com 6 frascos de 23 gramas	Cola; líquida colorida; para uso em blocagem, papel, papel cartão, cartolina; a base de resina de PVA, pigmentos, solúvel em água; atóxica; secagem rápida; acondicionada em frasco; pesando 23 gramas cada frasco; nas cores azul, vermelha, amarela, verde, branca, preta; em caixa com 6 frascos; com validade mínima de 6 meses.		

116	2700	Folhas	E.V.A.; medindo 400 X 600 X 2,00 mm; modelo liso cores variadas (amarelo, azul, bege, branco, laranja, rosa, verde, vermelho, marron).		
117	8.000	Peça	Envelope pardo "Saco Grande", impresso na cor: preto. Em papel Kraft 80 g/m <sup>2</sup> (1 x 0 cor), f. final: 26x36 cm, incluindo arte final. (40 lotes de 500 unidades)		
118	40	Pacote com 100 unidades	Envelope plástico; para pasta catalogo; tamanho: A4; 02 furos; com espessura mínima de (0,10) micras; transparente.		
119	321	Rolo	Fita adesiva, material celofane transparente, tipo monoface, largura 48 mm, comprimento 45 m, transparente, aplicação multiuso		
120	85	Rolo	Fita adesiva, material celofane, tipo monoface, largura 12 mm, comprimento mínimo de 50 m, cor: incolor, aplicação multiuso.		
121	300	Caixa com 50 jogos	Grampo fixa papel, trilho, medindo 80 mm, em chapa de aço com tratamento anti-ferrugem, apresentado em caixa contendo 50 jogos.		
122	185	Peça	Mídia cartão de memória; pen drive USB 2.0; 49x20x2mm; 8 GB		
123	780	Folha	Papel cartão fosco; pesando 280g/m <sup>2</sup> ; medindo 50 x 70 cm, cores variadas (amarelo, azul, azul claro, branco, marrom, verde, vermelho).		
124	1000	Folha	Papel color set de papelaria; gramatura 150g/m <sup>2</sup> ; medindo 48 x 66 cm; cores variadas (amarelo, azul, marrom, verde, vermelho).		
125	531	Folha	Papel crepom; medindo 0,48cm x 2m, pesando 28g/m <sup>2</sup> ; cores variadas (amarelo, azul, marrom, verde, vermelho).		
126	540	Folhas	Papel de seda; comprimento 70 cm, largura 50 cm, pesando 20g/m <sup>2</sup> ; cores variadas (amarelo, azul, marrom, verde, vermelho)		
127	400	Folhas	Papel dobradura (espelho); pesando 75g/m <sup>2</sup> ; medindo 48 x 66 cm; cores variadas (amarelo, azul, marrom, verde, vermelho)		
128	780	Folha	Papel microondulado 50 x 80 cm; cores variadas (amarelo, azul, marrom, verde, vermelho).		
129	6.000	Pacote com 500 folhas	Papel sulfite de papelaria, gramatura 75 g/m <sup>2</sup> , formato A4, medindo 210 x 297 mm, alvura mínima de 90%, conforme norma ISO, opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5% (+/-1,0), conforme norma TAPPI, corte rotativo, PH alcalino, cor branca, embalagem revestida em BOPP, com certificação ambiental FSC ou CERFLOR. Pacote com 500 folhas.		
130	380	Pacote com 500 folhas	Papel sulfite de papelaria, gramatura 75 g/m <sup>2</sup> , formato officio 9, medindo 215 x 315 mm, alvura mínima de 90%, conforme norma ISO, opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5% (+/-1,0), conforme norma TAPPI,		

			<p>corte rotativo, PH alcalino, cor branca, embalagem revestida em BOPP, com certificação ambiental FSC ou CERFLOR. Pacote com 500 folhas.</p>		
<b>131</b>	<b>100</b>	Pacote com 100 folhas	<p>Papel sulfite de papelaria; gramatura 63 g/m<sup>2</sup>; formato A4; medindo (210 x 297) mm; opacidade mínima de 87%, conforme norma TAPPI; umidade entre 5,0% (+/-0,5); corte rotativo, ph alcalino cor rosa; embalagem plástica com 100 folhas;</p>		
<b>132</b>	<b>13</b>	Pacote com 500 folhas	<p>Papel sulfite de papelaria; gramatura 75g/m<sup>2</sup>; FORMATO A3; medindo (297x420) mm; alvura mínima de 90%, conforme norma ISO; opacidade mínima de 87%; umidade entre 3,5%(+/-1,0), conforme norma TAPPI; corte rotativo, PH alcalino cor branca; embalagem revestida em BOPP; com certificação ambiental FSC ou CERFLOR. Pacotes com 500 folhas.</p>		
<b>133</b>	<b>50</b>	Caixa com 50 unidades	<p>Pasta suspensa kraft c/grampo trilho CX 50 UN confeccionadas em cartão Kraft 200 gr/m<sup>2</sup>, na cor marrom, com ponteira plástica e visor.</p>		
<b>134</b>	<b>110</b>	Peça	<p>Pistola aplicadora de cola quente, grande</p>		
<b>135</b>	<b>200</b>	Rolo	<p>Bobina de senha numerada, em ordem sequencial, com 3 dígitos de 000 a 999 com 2000 senhas, em papel branco (58 g), picotado. Medidas aproximadas: comprimento 96 metros x diâmetro 11 cm x largura 4 cm - peso aproximado 350 g cada rolo. Rolo com 2000 senhas; Para uso em dispensador de senhas bico de pato, pedestal de chão.</p>		
<b>136</b>	<b>20</b>	Caixa / Envelope com 100 folhas	<p>Etiqueta adesiva retangular, na cor branca, medindo 25,4 mm x 99 mm, folhas em formato A4. Envelope com no mínimo 2200 etiquetas, sendo 22 etiquetas por folhas</p>		
<b>137</b>	<b>200</b>	Rolo	<p>Etiqueta adesiva para impressora, medindo 100 x 30 mm, em papel couchê. Compatível para impressora Zebra GC420T. Rolo com no mínimo 1120 unidades.</p>		
<b>138</b>	<b>7</b>	Caixa	<p>Ribbon de cera, medindo 110 mm x 74 m. Compatível com impressora Zebra GC420t. Caixa com no mínimo 24 rolos.</p>		

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, durante o qual a Prefeitura do Município de Cajati não será obrigado a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 132/2019.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 132/2019, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 132/2019, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

### **CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o solicitado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 10 (dez) dias contados da data do recebimento da nota de empenho pelo fornecedor.

O local de entrega, em cada fornecimento, será no Almoxarifado Municipal, no horário das 13:30 horas às 17:00 horas.

### **CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela **CONTRATANTE**.

### **CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA**

Fornecer os produtos, estritamente de acordo com o Termo de Referência descrito no **Anexo VI**, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição das mesmas na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

Entregar os materiais no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

Remover, às suas expensas, todo o produto que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

Designar preposto durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que seja necessário.

Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.



Remover, às suas expensas, todo produto que estiver em desacordo com as especificações básicas, e / ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente; Decorrido este prazo a empresa fica sujeita as sanções administrativas constantes no item 16.1 b.3 do edital;

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES**

A recusa injustificada das empresas com propostas classificadas no pregão e indicadas para registro dos respectivos preços, ensejará a aplicação das sanções previstas no item 16 do Edital.

As importâncias relativas às multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à detentora da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso, processar-se a cobrança judicialmente.

As sanções serão aplicadas sem prejuízo das demais cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 10.520/2002.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao §1º, art. 28, da Lei 9.069, de 29.6.1995 e legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

#### **CLÁUSULA NONA - DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO MATERIAL**

O objeto desta licitação será recebido da seguinte forma:

a) Pela Comissão de Recebimento de Materiais, que procederá à conferência de sua conformidade com o pedido. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado o recebimento, assinando-se o canhoto do respectivo documento fiscal de entrega;

O recebimento pela Comissão de Recebimento de Materiais não exclui as responsabilidades civil e penal da adjudicatária.

A Entrega do produto cotado de acordo com as especificações e demais condições estipuladas em sua proposta comercial, será no prazo estipulado no Termo de Referência do edital após a comprovação do recebimento da Nota de Empenho;

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

10.1. Cancelamento automático da ata de Registro de Preços:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) pela Prefeitura do Município de Cajati, quando caracterizado o interesse público.



10.2. Cancelamento do registro do fornecedor:

- a) o fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
- b) a pedido, quando:
  - I. comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
  - II. o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.
- c) pela Administração, unilateralmente, quando:
  - I. não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
  - II. perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no procedimento licitatório;
  - III. por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado.
  - IV. o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
  - V. não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
  - VI. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

10.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previstos no inciso II do sub-item 10.2 será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.

10.4. Frustradas as tentativas do sub-item anterior, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Estado, por 3 (três) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

10.5. A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no ato convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

10.6. Ocorrendo o cancelamento, far-se-á a reti-ratificação da ata de registro.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 132/2019, e as propostas da empresa:....., classificada em 1º lugar, empresa: ....., classificada em 2º lugar e da empresa ....., classificada em 3º lugar (se houver e quiserem, ao preço do 1º colocado, assinar à ata).



**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO**

O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será a Comarca de Jacupiranga - SP, com exclusão de qualquer outro.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei n.º 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

Cajati, de            2019.

**LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO**  
Prefeito Municipal

**NOME DA EMPRESA**  
**Nome do Responsável pela assinatura da Ata**  
**RG / CPF**  
**Cargo na empresa**